



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO AMPLA – DISPUTA DE LANCES SISTEMA ABERTO C/PRORROGAÇÃO DO TEMPO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024.

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA 21/02/2024.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/03/2024 ÀS 11h30min HORAS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE OCORRERÁ A SESSÃO PÚBLICA:
www.selcorp.com.br

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ** por intermédio da sua Pregoeira e membros da equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais e competências delegadas por portaria, torna público que se acha aberta, neste Município, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de licitações denominado “SISTEMA SELCORP DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ- PI**, obedecidas todas as disposições contidas na Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, Decreto 10.024 e Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e ainda, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e dos dispositivos e exigências previstas neste Edital e seus anexos.

As propostas e os documentos para habilitação deverão obedecer às especificações deste Edital e seus anexos e serem encaminhados, concomitantemente, até a data e horário constantes neste Edital, por meio eletrônico após o cadastro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no SISTEMA SELCORP DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.selcorp.com.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites para inserção de propostas e início da sessão previstos no presente Edital, para o fim de providenciar seu credenciamento junto ao sistema eletrônico de licitações em tempo hábil para viabilizar sua participação na licitação.

O **Edital e seus Anexos** poderão ser obtidos no site oficial da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO PIAUÍ-PIAUÍ, Licitações, bem como no endereço eletrônico: www.selcorp.com.br, para ciência de todos os interessados.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ- PI**, em conformidade com as especificações técnicas constantes do **Anexo I – Termo de Referência**.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



1.2. O objeto deste certame licitatório será dividido em lotes conforme consta no Anexo I – Termo de Referência, facultando-se aos licitantes a participação em quantos ITENS forem de seu interesse.

1.3. As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Pregão Eletrônico e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e de seu integral cumprimento.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados em contratar com o Poder Público, empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, que atuem em atividade econômica compatível com o objeto e que sejam seus representantes legais detentores de login e senha para acesso ao sistema SELCORP.

2.1.1. O cadastro da licitante e seus representantes é gratuito e deverá ser realizado junto à administradora do sistema eletrônico, diretamente no site www.selcorp.com.br, na opção “CADASTRE-SE” mediante apresentação de documentos e assinatura eletrônica do contrato de concessão de acesso, ANTERIORMENTE à abertura da sessão pública, com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e autorizará a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do sistema SELCORP.

2.1.2. Os documentos necessários para o cadastro da licitante estão relacionados no Termo de Condições de Uso, Anexo II, disponível no site www.selcorp.com.br.

2.1.3. O login e senha é de uso pessoal e intransferível e todos os atos praticados através de sua utilização será de responsabilidade do seu detentor.

2.1.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor, que pagará à administradora do sistema eletrônico, o valor equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação definidos no contrato de concessão de acesso.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido dos dados de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

2.5.1. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



2.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.12. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare, ao acessar o ambiente eletrônico de licitações da SELCORP, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistirá qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, bem como que conhece e aceita os regulamentos do sistema eletrônico de licitações, relativos ao Pregão Eletrônico.

2.13. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante. Em caso de perda ou quebra do sigilo da senha de acesso, caberá ao interessado efetuar o seu cancelamento ou sua regularização contatando o administrador do sistema SELCORP.

2.14. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante em cada pregão eletrônico.

2.15. Os interessados em participar deste Pregão poderão obter maiores informações sobre cadastro e credenciamento junto à Central de Atendimento da SELCORP, pelo telefone (14) 99164-9190 (whatsapp) ou diretamente no site www.selcorp.com.br.

3. PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.selcorp.com.br, na opção “LICITAÇÕES – PREGÕES ELETRÔNICOS – PREGÃO – “LOTE”, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.1.1. Por ocasião do cadastro da proposta e após preenchidos os campos obrigatórios, obedecendo ao artigo 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019, as licitantes deverão inserir os documentos exigidos para a habilitação conforme item 4 deste edital. Caso tenham inseridos documentos e certidões por ocasião do credenciamento no sistema SELCORP, deverão rever suas certidões e substituir aquelas que porventura estiverem com sua validade vencida.

3.1.2 Será obrigatório a inserção de proposta inicial no sistema, conforme modelo de proposta ANEXO II.1, no qual o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, **VEDADA QUALQUER TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**, que contenham



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência”

3.2. Os preços unitários e total, marcas e modelos (quando necessários) serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

3.2.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

3.2.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3.2.3. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas, sob pena de não aceitação dos preços ofertados pelo Pregoeira.

3.2.3.1. Caso venha a ser contratada, a microempresa ou empresa de pequeno porte na situação descrita no item 3.2.3 deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que celebrado a contratação, nos termos do artigo 30, *caput*, inciso II, e §1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

3.2.3.2. Se a contratada não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o item 3.2.3.1, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que a empresa seja excluída de ofício do Simples Nacional, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

3.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3.4. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, no mínimo, contados a partir da data de sua apresentação.

3.5. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos e, vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3.6. Para arquivos anexos à proposta inicial de preços, quando previstos em Edital e inseridos na forma prevista pelo sistema eletrônico, **será vedada a identificação do licitante por qualquer meio**, sob pena de desclassificação.

4. HABILITAÇÃO

4.1. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, que **deverão ser anexados até a abertura da sessão pública, conforme previsto**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



neste edital no subitem 3.1.1, por meio eletrônico (upload), através de arquivos em “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de tamanho para cada arquivo e demais regras estabelecidas pelo sistema SELCORP, os quais dizem respeito a:

4.1.1. Habilitação jurídica

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.
- g) RG e CPF dos sócios;
- h) Certidão simplificada da junta comercial;

4.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST;
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos Fiscais e Tributários, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.1.3. Qualificação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;
 - a.1) Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.
 - a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



extrajudicial, conforme o caso.

4.1.4. Qualificação Técnica

4.1.4.1. **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a realização dos serviços similares e/ou compatíveis com o objeto da licitação.

4.1.5. Declarações e outras comprovações

4.1.5.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo II.1**, atestando que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

4.1.5.2. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo II.2**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013.

4.1.5.3. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo II.3**, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal e em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo II.4**, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.1.5.4. **Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA.** Sem prejuízo das declarações exigidas nos itens 4.1.5.3 e 4.1.5.4 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada da seguinte forma:

4.1.5.4.1. Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;

4.1.5.4.2. Se sociedade simples, pela apresentação da “Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte”, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

4.1.5.4.3. Se sociedade cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.2. Disposições gerais sobre os documentos de habilitação

4.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.2.2. A Pregoeira, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 4.1.4 deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica (caso exigidas nos itens 4.1.3 e 4.1.5), aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



4.2.3. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos no item 4.1.2 deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto da contratação.

4.2.4. O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal ou trabalhista seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.2.5. Nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, a critério da Pregoeira, poderão ser solicitados documentos complementares à habilitação. Documentos complementares servirão para esclarecer dúvidas ou complementar a proposta e, não são nenhum daqueles documentos constantes do item 4 deste Edital, estes não poderão ser complementados ou substituídos após a abertura da sessão.

5. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

5.1. **Abertura das propostas.** No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeira dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

5.2. **Análise.** A análise das propostas pelo Pregoeira se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.

5.2.1. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) Contiver vícios insanáveis;
- b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- f) Ter se identificado por qualquer meio na sua proposta.

5.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.3.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeira, que comprove:

5.3.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.3.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.5. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

5.5.1. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

5.6. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



5.7. **Lances.** Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas, no modo **DISPUTA ABERTA**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogação automática dessa etapa conforme regra abaixo.

5.7.1. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada em ambos os casos a redução mínima fixada no item 5.4.2, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

5.7.2. **O valor de redução mínima entre os lances será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e incidirá sobre o valor GLOBAL DO LOTE.**

5.7.3. A etapa de lances terá a duração de 10 (dez) minutos.

5.7.3.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de que trata o item 5.4.3 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

5.7.3.2. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no item 5.4.3.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o segundo minuto contado a partir do registro no sistema do último lance que ensejar prorrogação.

5.7.4. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

5.7.4.1. dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

5.7.4.2. do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

5.7.5. A etapa de lances será considerada encerrada findos os períodos de duração indicados no item 5.4.3.

5.8. **Classificação.** Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.

5.9. **Empate ficto. Tratamento diferenciado às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais.** Com base na classificação a que alude o item 5.5, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

5.9.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo Pregoeira para que apresente preço inferior ao da melhor classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência. Caso haja propostas empatadas, a convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio.

5.9.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no item 5.6.1.

5.9.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o item 5.5, seja microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

5.10. Negociação. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

5.11. Aceitabilidade. Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

5.11.1. A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo Órgão Gerenciador que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

5.11.2. Não serão aceitas as propostas que tenham sido apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional e que, não obstante, tenham considerado os benefícios desse regime tributário diferenciado.

5.11.3. Na mesma sessão pública, a Pregoeira solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no campo próprio do sistema, da planilha de proposta readequada, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame e, quando necessários e solicitados pela Pregoeira, no mesmo prazo acima, deverá enviar, também via sistema, os documentos complementares.

5.11.3.1. A planilha de proposta deverá conter indicação da procedência, marca e modelo do produto ofertado, observadas as especificações do Termo de Referência constante do **Anexo I**.

5.11.3.2. A Pregoeira poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários.

5.11.3.3. A critério da Pregoeira, a sessão pública poderá ser suspensa por até 02 (dois) dias úteis para a apresentação da planilha de proposta. **5.8.3.4.** Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item 5.8.3, sua proposta não será aceita pela Pregoeira.

5.12. Exame das condições de habilitação. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará a Pregoeira ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, extraídos dos documentos indicados no item 4 deste Edital e inseridos no sistema SELCORP, concomitantemente ao cadastro da proposta;

b) Caso os dados e informações constantes no sistema SELCORP não atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital, **a licitante será inabilitada** e tal decisão será certificada pela Pregoeira na ata da sessão pública;

c) Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira, respeitada a ordem de classificação de que trata o item 5.5, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea “b”, ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea “c”, ambas deste subitem 5.9, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas “b” e “c”, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados na forma constante da alínea “c” deverão ser apresentados no endereço Praça Imaculada Conceição, n 544, Centro, SÃO FÉLIX DO PIAUÍ– PI, CEP: 64.375-000, em até 02 (dois) dias após o



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis;

e.1) Os documentos poderão ser apresentados mediante publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; ou

e.2) Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

f) A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será exigida apenas para efeito de celebração da contratação. Não obstante, a apresentação de todas as certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento.

f.1) A prerrogativa tratada na alínea “f” abrange apenas a **regularidade fiscal e trabalhista** do licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados durante o certame licitatório e na forma prescrita neste item 5.12.

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

h) Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade.

i) Por meio de aviso lançado no sistema, a Pregoeira informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. A Pregoeira deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.13. Regularidade fiscal e trabalhista de ME/EPP/MEI/COOPERATIVA. A licitante habilitada nas condições da alínea “f” do item 5.12 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.14. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea “f”, do item 5.12, a sessão pública será suspensa pela Pregoeira, observados os prazos previstos no item 5.13 para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

5.15. Por ocasião da reativação da sessão, a Pregoeira decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item 5.12, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

5.16. Licitação fracassada. Não havendo nenhum licitante que atenda às exigências e aos requisitos do edital, a licitação será declarada fracassada.

5.17. Adjudicação. A adjudicação será feita por lote.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



6. RECURSO e HOMOLOGAÇÃO

6.1. Recursos. Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos itens 5.13, o Pregoeira informará às licitantes por meio de mensagem lançada no sistema que poderão manifestar a intenção de interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando exclusivamente o campo próprio disponibilizado no sistema.

6.2. Havendo interposição de recurso a Pregoeira informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de preclusão. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) no prazo comum de 03 (três) dias úteis contados a partir do término do prazo para apresentação, pelo(s) recorrente(s), dos memoriais recursais, sendo-lhes assegurada vista aos autos do processo no endereço indicado pela Unidade Compradora.

6.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico através do e-mail cplsaofelixpi@gmail.com. A apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo dentro dos prazos estabelecidos no item 6.2.

6.4. A falta de interposição do recurso na forma prevista no item 6.1 importará na decadência do direito de recorrer, podendo o Pregoeira declarar o vencedor do certame na própria sessão pública e, em seguida, propor à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

6.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6. Homologação. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

7. DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. Desconexão. À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

7.2. Efeitos. A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeira, durante a sessão pública, implicará:

- a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada decorridas 24 (vinte e quatro) horas e, somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;
- b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

7.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



8. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1. **Prazo de entrega.** Os bens/serviços deverão ser realizados/fornecidos conforme ordem de serviços e realizados em até **05 (cinco) dias corridos**, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

8.2. Quando a nota de empenho for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será impressa e juntada aos autos do processo.

8.3. **Remissão ao Termo de Referência.** O objeto desta licitação deverá ser entregue nos prazos e nos locais indicados no Termo de Referência, que constitui **Anexo I** deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

9. RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. **Recebimento provisório.** O objeto/serviço será recebido provisoriamente em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da realização dos serviços, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

9.2. Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do contratante responsável pelo recebimento.

9.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

9.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.3.1.1. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

9.3.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.3.2.1. Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9.4. **Recebimento definitivo.** O recebimento do objeto/serviço dar-se-á definitivamente no prazo de **10 (dez) dias úteis** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral dos serviços realizados contratadas, mediante “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”, firmado pelo servidor responsável.

10. PAGAMENTOS

10.1. **Prazo.** Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, no endereço desta Prefeitura indicado neste Edital, à vista do respectivo “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”.

10.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em **03 (três) dias** após a data de sua apresentação válida.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



10.3. CADIN ESTADUAL E MUNICIPAL. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais e Municipal – CADIN ESTADUAL E MUNICIPAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela contratada, de que os registros estão suspensos.

10.4. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A ou outra instituição.

10.5. Correção monetária. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Impedimento de licitar e contratar. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de SÃO FÉLIX DO PIAUÍ-Piauí, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

11.2. Multas e registros. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na legislação vigente, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

11.3. Autonomia. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

11.4. Descontos. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, ou em seus anexos.

11.5. Conformidade com o marco legal anticorrupção.

A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução da contratação, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

12. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não será exigida a prestação de garantia de execução para celebrar a contratação decorrente deste certame licitatório.

13. IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

13.1. Forma. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados por meio eletrônico, em campo próprio do sistema, encontrado na opção “ESCLARECIMENTOS” ou “IMPUGNAÇÕES” do certame. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



13.1.1. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos deverão ser formulados pelos interessados em até 03 (três) dias úteis antes do início da sessão pública.

13.2. **Decisão.** As impugnações serão decididas pelo subscritor do Edital e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Pregoeira até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

13.2.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.

13.2.2. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

14.1. **NÃO SE APLICA A ESSA LICITAÇÃO.**

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. **Interpretação.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. **Omissões.** Os casos omissos serão solucionados pelo Pregoeira e as questões relativas ao sistema, pela Diretoria de Projetos e Desenvolvimentos da Selcorp S/A.

15.3. **Atas.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeira e pela equipe de apoio.

15.4. **Sigilo dos licitantes.** O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes:

15.4.1. Para a Pregoeira, até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta;

15.4.2. Para os demais participantes, até a etapa de habilitação;

15.5. **Será excluído do certame o licitante que, por quaisquer meios, antes ou durante a sessão pública, franqueie, permita ou possibilite a sua identificação para a Unidade Compradora, para o Pregoeira ou para os demais participantes em qualquer momento, desde a publicação do aviso até a conclusão da etapa de negociação, especialmente no preenchimento do formulário eletrônico para a entrega das propostas.**

15.6. **A exclusão de que trata o item anterior dar-se-á por meio de desclassificação do licitante na etapa "Análise de Propostas" e/ou pela não aceitabilidade do preço pelo Pregoeira na etapa "Análise da Aceitabilidade de Preço".**

15.7. **Documentos complementares.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeira poderá solicitar documentos complementares que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.7.1. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



15.8. **Publicidade.** O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial e nos sítios eletrônicos <https://www.saofelixdopiaui.pi.gov.br/> e www.selcorp.com.br opção “LICITAÇÕES – PREGÕES ELETRÔNICOS”.

15.9. **Prazos.** Os prazos indicados neste Edital serão contados em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

15.10. **Foro.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Elesbão Veloso, Estado do Piauí

15.11. **Anexos.** Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelos de Declarações;

Anexo III – Minuta do Termo de Contrato.

SÃO FÉLIX DO PIAUÍ (PI), 09 de fevereiro de 2024.

Williana Kelly dos Santos Vasconcelos da Silva
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ**
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024.
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ- PI.

1. **OBJETO:**

1.1 Contratação de empresa para Locação de estruturas para eventos para suprir as necessidades do Município de São Félix do Piauí- PI.

2- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL:

2.1. Para **efeito de cotação**, deverá ser apresentado o **VALOR DO ITEM INDIVIDUALIZADO, em reais (R\$)**, conforme tabela descrita neste Anexo I.

Para **efeito de julgamento** será levado em consideração o **MENOR VALOR DO LOTE** que a licitante possa oferecer para a Administração Pública.

2.2 O valor dos objetos licitados deverá ser proposto em moeda corrente nacional, em algarismo e/ou por extenso, deverá também estar incluído, além do lucro, todas as despesas, diretas e indiretas relacionadas com a entrega do bem.

3. **ESPECIFICAÇÃO**

LOTE I - ARQUIBANCADA, CAMAROTESE TRELIÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL
1	ARQUIBANCADA DESCOBERTA DE OITO DEGRAUS E VINTE E SETE METROS LINEARES, com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso ante derrapante em compensado naval ou fibra de vidro, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,61m, revestimento no fundo com 2,45m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata metálica, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01.70 m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nostrês primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e altura máxima de 0,33m nos degraus restantes. considerar dois aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, acada 27 metros lineares	DIÁRIA	02	R\$ 21.500,00	R\$ 43.000,00
2	PORTICO DE ENTRADA: Medindo 10m x 6m montada Q30, com 1m de largura por 6m de altura de fora a fora e 8m de largura por 4m de altura de dentro a dentro, revestido com banners sinalizadores de 4m de altura por 1m de largura nas laterais e na parte superior, banner de 1m de largura por 2m de altura.	DIÁRIA	03	R\$ 3.583,33	R\$ 10.749,99
3	BOX TRUSS – Tipo p50, com parafusos para montagem, 01 (uma) talha com capacidade de 1.000kg a cada 50m de estrutura, conforme solicitação do contratante mediante projeto, incluindo transporte, montagem e desmontagem, em conformidade com as normas técnicas dos	M/DIA	06	R\$ 3.583,33	R\$ 21.499,98



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



	órgãos oficiais competentes.				
4	CAMARIM TIPO B: Tamanho 3X4 climatizado (duplo) comespelho e arara com instalações elétricas	DIÁRIA	05	R\$ 3.583,33	R\$ 17.916,65
5	CAMAROTE – Estrutura em alumínio Box truss P30, dimensões de no mínimo 12,0m x 6,0m, com piso elevado em madeira, cobertura em lona de PVC (retenção de luz solar), anti-mofo, anti UV, anti IV, anti-chama e auto extingüível, pé direito de no mínimo 3,0m, com fechamento em 03 lados com madeirite plastificado antichamas 18mm, incluindo 01 CAMARIM, tipo Stand, com dimensões de no mínimo 3,0m x 3,0m em TS, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso revestido em carpete de cor escura, condicionador de ar de 7.500 btus, banheiro auxiliar, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos oficiais competentes.	DIARIA	02	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00
6	CAMAROTE: Com montagem e desmontagem, dimensões de 40x6 m², cobertura de lona, com estrutura em alumínio Q30 ou ferro galvanizado, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação, transporte para traslado da equipe de apoio.	DIÁRIA	02	R\$ 8.100,00	R\$ 16.200,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



7	ESTANDE BÁSICO, locação de estande básico em montagem nos sistema de octanorm – medindo 3m x 3m = 9m², elevação de 2,20 de altura – 01 tomata tripolar – 03 spots de alumínio com lampadas de 40w – testeira reta com espaço para fixação de logomarca medindo 0,98x0,26cm, com carpete na cor cinza grafite, fixada ao piso do estande com fita dupla face, incluindo transporte, montagem e desmontagem por equipe de profissionais qualificados.	DIÁRIA	10	R\$ 4.100,00	R\$ 41.000,00
8	GRADE DE PROTEÇÃO – Grade metálica modular em tubo galvanizado, com bitola de 1,50”/1,0”, modulo com dimensões do no mínimo 2,50m x 1,20m, com encaixe de montagem e bases de sustentação sem perfuração do solo, para uso em fechamento e/ou proteção de espaços, com transporte, montagem e desmontagem, em conformidade com as normastécnicas dos órgãos oficiais competentes.	DIÁRIA	80	R\$ 163,33	R\$ 13.066,40
9	MONTAGEM DE DESMONTAGEM de grid de alumínio box truss: peças de q30 em alumínio para montagem de estruturas (10 torres de 5mt, 20 torres de 4mt, 15 torre de 1m, 20 cubos 3 face, 10 sapatas, 10 slive, 8 torre de 0,50 ct. (totalizano 250m²). 4 dias. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	DIÁRIA	5	R\$ 4.083,33	R\$ 20.416,65
VALOR GLOBAL LOTE I					R\$ 196.049,6700
LOTE II - CLIMATIZADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	Climatizadores - Locação de Climatizadores de ar com capacidade para área a ser climatizada de 5.600 m² com as seguintes especificações: Vazão de 40.000m³/h, grelha em alumínio com direcionamento vertical e horizontal, flecha de ar de longo alcance, placa evaporativa e alto eficiência, motor de alta performance energética, bombas de água imersas, controlador com inversor de frequência de 60 velocidades, timer de desligamento, controle remoto, tela de proteção entre a grelha e as hélices. Informações Técnicas para referencia: Consumo elétrico 1.2kv/h, motor 1.5 cv/220v, trifásico o monofásico.	DIÁRIA	20	R\$ 516,67	R\$ 10.333,4000
				VALOR GLOBAL DO LOTE II	R\$ 10.333,33
LOTE III - GERADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	GRUPO GERADOR 150 KVA – Estrutura móvel, cabinado, funcionamento silenciado, partida automática, potência mínima de 150,00 KVA, tensão de 220/360 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, quadro de comando composto por chave deligação/reversão compatíveis, horímetro, voltímetro, amperímetro, relé de tensão e fases, fusíveis, aterramento, cabo de alimentação trifásico de no mínimo 16mm com 100m de extensão, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias e operadores necessários, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos oficiais competentes. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	DIARIA	3	R\$ 3.083,33	R\$ 9.249,9900



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



12	GRUPO GERADOR 180 KVA. Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização demontagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	DIARIA	2	R\$ 3.583,33	R\$ 7.166,6600
----	---	--------	---	--------------	----------------



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



13	GRUPO GERADOR 220 kva. container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fases 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	DIARIA	2	R\$ 4.083,33	R\$ 8.166,67
14	GRUPO GERADOR 80 KVA - Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabose deverá estar devidamente abastecido. 2. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, hastes de aterramentos e extintor, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	DIARIA	05	R\$ 2.900,00	R\$ 14.500,00
VALOR GLOBAL DO LOTE III R\$R\$					39.083,3100
LOTE IV - FREEZER, CADEIRAS E MESAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL
15	FREEZER – Tipo horizontal, com 02 tampas dinâmicas balanceadas e com puxadores anatômicos, capacidade de no mínimo 450 litros, cabine interna em aço galvanizado pré-pintado/ alumínio stucco, com regulador automático de tensão 127/220V, painel de comando termostato dupla ação (congelar/Conservar), mantendo a temperatura interna entre 0°C a -22°C, condensador helicoidal e estático, sistema de deslocamento em rodízios, com transporte, instalação e remoção.	UND/DIA	05	R\$ 260,00	1.300,0000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



16	CADEIRA – Produto em material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso de até 100kg, em conformidade as normas estabelecidas pelo INMETRO. GRADE DE PROTEÇÃO – Grade metálica modular em tubo galvanizado, com bitola de 1,50"/1,0", modulo com dimensões do no mínimo 2,50m x 1,20m, com encaixe de montagem e bases de sustentação sem perfuração do solo, para uso em fechamento e/ou proteção de espaços, com transporte, montagem e desmontagem, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos oficiais competentes.	UND/DIA		200	R\$ 27,00	5.400,0000
17	MESA – Produto em material plástico, no formato quadrado, dimensões de aproximadamente 70cm x 70cm, na cor branca, em conformidade as normas estabelecidas pelo INMETRO.	UND/DIA		50	R\$ 27,00	1.350,0000
VALOR GLOBAL LOTE IV R\$						8.050,0000
LOTE V - ESTRUTURA DE PALCO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN T	VALOR UNTARIO		VALOR TOTAL
18	PALCO – Estrutura em alumínio Box truss P50, dimensões de 12,0m x 8,0m, com coberta duas aguas em aluminio Box truss P30 e lona tipo PVC nas cores branca ou cinza, fechamento de fundo e 02 laterais em tela plástica na cor branca ou cinza com medidas mínimas de 12,00m de comprimento e 8,00m, piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 20,00mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado nas mesmas cores, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m2 (estático), sem emendas com relevo ou depressões. House-mix em estrutura tubular de duralumínio Box truss P30, em dois níveis com medidas mínimas de 06,00 m x 04,00 m, primeiro piso com 0,60m do solo, segundo piso com 02,10m de pé direito (livre), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechado com lona tipo PVC na cor branca. A estrutura deve contar com 01 (uma) área de serviço (sidestages) coberta, montada na lateral do palco com dimensões mínimas de 3,00m x 3,00m, com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500 kg cada, com altura mínima de 11,00m e vão livre de 3,00m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura de palco, incluindo transporte, montagem e desmontagem, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos oficiais competentes.	DIÁRIA	2	R\$ 6.023,3300		12.046,6600



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



19	Palco (14x10) com cobertura duas águas: com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti- fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-PIe memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhara montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	DIÁRIA	2	R\$ 8.050,0000	16.100,0000
----	--	--------	---	----------------	-------------



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



20	Palco duas águas: com cobertura medindo 11,20 x 8,80m, altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013) revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafusos e porcas, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de TNT preto e pintura do piso em tinta PVA/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda-corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM e defesa civil. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 T6, sustentado em torres de P40 de duro alumínio soldado com liga 6351 T6 e revestido em lona vinílica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de inflamabilidade. Estruturas complementares: locação de 02 (dois) estandes 5x5: com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA: com cobertura medindo 4x4 modelo uma água montada através de torres do P30 em alumínio, o palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line.- a estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-PIE memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 extintores e o palco completamente estanhado e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	DIÁRIA	2			
				R\$ 5.050,0000	10.100,0000	
21	PALCO SIMPLES – Estrutura em alumínio Box truss P30, dimensões de 06,0m x 04,0m, com cobertura duas águas em alumínio Box truss P30 e lona tipo PVC nas cores branca ou cinza, piso em estrutura de compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 20,00mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado nas mesmas cores, com 0,40m de altura, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m, com acesso escada e fechamento das laterais em lona incluindo transporte, montagem e desmontagem.	DIÁRIA	2			
				R\$ 4.616,6700	9.233,3400	
VALOR GLOBAL DO LOTE V R\$					R\$ 47.480,0000	
LOTE VI - BANHEIROS QUÍMICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



22	BANHEIROS QUIMICOS (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador livre/ocupado, com piso antiderrapante, modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Serão 01 masculino e 02 femininos) obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	DIARIA	05	R\$ 1.400,0000	7.000,0000
23	SANITÁRIO MOVEL (Banheiro Químico) – Estrutura em polietileno de alta densidade, com dimensões mínimas de 01,16m x 01,22m x 02,10m, com teto translúcido, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso de portadores de necessidades especiais, inclusive usuários de cadeiras de rodas, incluindo transporte, montagem, limpeza diária e desmontagem, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos oficiais competentes.	UND/DIARIA	20	R\$ 600,0000	12.000,0000
24	SANITÁRIO MOVEL (Banheiro Químico) – estrutura em polietileno de alta densidade, com dimensões mínimas de 01,16m x 01,22m x 02,10m, com teto translúcido, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público individual em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza diária e desmontagem, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos oficiais competentes.	UND/DIARIA	50	R\$ 600,0000	30.000,0000
VALOR GLOBAL DO LOTE VI R\$					R\$ 49.000,0000
LOTE VII- SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



25	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatómic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrut de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação. profissional pantacústica ou de marca superior. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	DIARIA	2	R\$ 8.083,3300	16.166,6600	
26	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno médio porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	DIARIA	2	R\$ 6.083,3300	12.166,6600	
27	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO SIMPLES – Composto com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 06 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q30 em alumínio especial; 04 corner Q30; 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8,0m com manilhas e cintas; 01 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 03 pontos.	DIARIA	3	R\$ 4.083,3300	12.249,9900	
VALOR GLOBAL DO LOTE VII R\$ R\$ 40.583,3100						
LOTE VIII - SONORIZAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



28	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (Tipo I) – Composto de configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) microfone sem fio padrão UHF, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10” e 01 caixa de falante de 15”, 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12”, 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08(oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18” (dezoito polegadas) e 16 (dezesesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem	DIARIA	05	R\$ 10.083,3300	R\$ 50.416,6500	
----	---	--------	----	--------------------	--------------------	--



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



29	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (Tipo II) – Composto de configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequênciasaltas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 08 microfones com fio, 01 microfone sem fio, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem	DIARIA	3	R\$ 12.083,3300	36.249,9900
30	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (Tipo III) - PA com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oito) canais digital. Som no mínimo com 08(oito) caixas line array e 06 (seis) subgraves (16 de cada lado) amplificação de todo sistema de preferência digital. Monitor: sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave 04 (quatro) caixas de cada lado). Periféricos: 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Back line: (hartke sistem, fender thin, ou similar/superior) microfones: 20 (vinte) shure sm58, 10 (dez) shure sm 57, 02 (dois) microfones shure beta sem fio ou similares/superiores; 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) cabos de ac suficiente para ligar todo sistema, 06 (seis) cintas de segurança, man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: fica por conta da empresa vencedora, hospedagem e alimentação.	DIÁRIA	2	R\$ 14.083,3300	28.166,6600
31	SONORIZAÇÃO (Tipo IV) - (02) consoles Yamaha m7, Allen heath ou similar/superior digital de 48 (quarenta e oito) canaisx 24. PA com no minimo 16 caixas line array: LS, SL ou de marca similar/superior, 16 (dezesesseis) subgraves da mesma das Lines ou similar/superior, (16 de cada lado) amplificação de preferência digital compatível com o sistema. Monitor: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/graves (04 caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar, back line: baixo, teclado e guitarra (hartkesistem, Fender thyin ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta sem fio, (similar/superior), 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) extensões de ac para ligar todo sistema, man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	DIÁRIA	2	R\$ 16.083,3300	32.166,6600



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



32	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (Tipo V) - com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesesseis) subgraves da mesma marca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (harkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extensões de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	DIÁRIA	02	R\$ 24.083,3300	48.166,6600
33	CARRETA SOM AUTOMOTIVO - Descrição de materiais: • 8 grave de 15 pegadas • 24 médios de 12 pegadas • 16 driver decorneta de 2 polegada • 8 super twitter ST 450 JBL • 1 processador DBX ou Beringh • 2 módulo 1000 watts de RMS Alta voltagem • 4 módulos A600 para as cornetas • 1 módulo 1200 para os agudos • 1 CD play painer • 2 bateria de 150 Amperes • 1 bancada de capacitor alta voltagem • 2 microfones sem fio • 1 mesa Yamaha de som de 6 a 8 canais	DIÁRIA	05	R\$ 3.083,3300	15.416,6500
34	CONTRATAÇÃO de 01 (um) Técnico (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) tecino em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. Obs: combustível do gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.	DIARIA	3	R\$ 3.083,3300	9.249,99
VALOR GLOBAL DO LOTE VIII					R\$ 219.833,2600
LOTE IX - TENDAS E TOLDOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
35	TENDA I: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (5,00m x 5,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	DIA	15	R\$ 536,6700	8.050,0500
36	TENDA II: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (6,00m x 6,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	DIA	60	R\$ 760,0000	45.600,0000
37	TENDA III: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (8,00m x 8,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	DIA	10	R\$ 1.100,0000	11.000,0000
38	TENDA IV: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (10,00m x 10,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	DIA	5	R\$ 1.400,0000	7.000,0000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



39	TENDA TIPO GALPÃO – Estrutura em alumínio Box truss P30 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo black out, com dimensões mínimas de 12,0m x 15,0m, com piso elevando em madeira, cobertura em lona de PVC (retenção de luz solar), anti-mofo, anti UV, anti IV, anti-chama e auto extingüível, com pé direito de no mínimo 3,5m, com sanefas laterais, incluindo transporte, incluindo montagem e desmontagem, conforme planejado e as necessidades do evento dependendo do nível do local, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	DIARIA	4	R\$ 5.083,3300	20.333,3200
40	TENDA V: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (12,00m x 12,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	DIA	10	R\$ 6.100,0000	61.000,0000
41	TOLDO TIPO QUIOSQUE 12x06 - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x06m, em lona anti- fungo, anti-chamas, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	DIARIA	4	R\$ 1.533,3300	6.133,3200
42	TOLDO TIPO QUIOSQUE 12X12 - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x12m, em lona anti- fungo, anti-chamas, anti- uv, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	DIARIA	4	R\$ 1.650,0000	6.600,0000
VALOR GLOBAL DO LOTE IX R\$					R\$165.716,6900
LOTE X - TELAS DE PROJEÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL
43	PAINEL DE LED – Dimensão de no mínimo 20m², definição de 20mm por polegada de área, com tensão AC em 220volts, para imagens em alta definição, incluindo estrutura de instalação, transporte, montagem, operação e desmontagem.	DIARIA	4	R\$ 7.166,6700	28.666,6800
44	TELÃO DE LED: (locação), tam. Mínimo 2x4 metros, visualização 100% nítida.	DIA	3	R\$ 5.166,6700	15.500,0100
45	PROJETOR de imagens, com excelentes definições e amplo alcance de visualização.	DIÁRIA	3	R\$ 3.666,6600	10.999,9800
VALOR GLOBAL LOTE					R\$ 55.166,67
LOTE XI - BRINQUETOTECA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL
46	Brinquedo inflável Formato Carro Xtreme, fechado, com bolase proteção em telas. Dimensões: 3m de Largura por 4m de comprimento por 4m de Altura. Capacidade para 08 crianças. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



47	Brinquedo inflável ultratividades kid play floresta. Proteção em telas, Desenho animal tipo Jacaré. Com João Bobo no interior e rampa lateral. Dimensões: 6m de largura por 6m de comprimento por 3m de altura. Capacidade 10 crianças. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	
----	--	------	---	----------------	--



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



48	Brinquedo Tobogã inflável. Semiaberto, com proteção em telas. Formato de animal tipo tigre, com caracol e cogumelos infláveis no interior. Dimensões: 3m de largura, por 5m de comprimento por 4,2m de altura. Capacidade 05 crianças. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00
49	Brinquedo Inflável ultratividades ki Play Aventura. Semiaberto, com proteção em telas. Escorregador interno e Externo, Escalada, João Bobo. Tema Floresta. Dimensões: 5m de largura por 9m de comprimento x 3,5m de altura. Capacidade 15 crianças. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00
50	Brinquedo inflável ultratividade Kid Play Centopeia. Brinquedo fechado, com proteção em telas. Com escalada, escorregador interno e externo. Formato longo centopeia. Dimensões: 3m de largura por 8m de comprimento por 4,2m de altura. Capacidade: 08 crianças. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00
51	Brinquedo Cama Elastica. Com proteção em telas, proteção de molas. Formato redondo com escada de acesso. Dimensões: 3,0 m de diâmetro. Capacidade 4 crianças. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00
52	Brinquedo Inflável Tobogã com Piscina inflável de Bolinhas. Com proteção em telas, formato quadrado. Dimensões: 2m de largura por 2m de comprimento x 1,5m de altura. Capacidade: 04 crianças. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00
53	Brinquedo Inflável de Futebol de Sabão. Dimensões: 10m de comprimento com 5m de largura. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00
54	Brinquedo inflável Piscina de Bolinhas. Com proteção em telas, formato quadrado. Dimensões: 2,80m de largura por 2,80m. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00
55	Barraca de algodão doce. Tamanho mínimo do palito 30cm	Und.	500	R\$ 7,0000	R\$ 16.000,00
56	Barraca de crepe simples. Tamanho mínimo do crepe 5cm x 13cm	Und.	500	R\$ 7,0000	R\$ 16.000,00
57	Barraca de pipoca doce ou salgada. Tamanho mínimo do sacola pipoca 7,5 x 14cm	und.	500	R\$ 7,0000	R\$ 16.000,00
58	Barraca de mini cachorro quente. Cachorro quente montado no saquinho, com pão, molho especial de salsicha, batata palha extra fina, peso unitário mínimo de 60g.	Und	500	R\$ 7,0000	R\$ 16.000,00
59	Barraca de Sorvete. Peso mínimo 120g	Und.	500	R\$ 7,0000	R\$ 24.000,00
60	Serviços de pintura artística facial com tinta atóxica, desenhos variados	serviço	200	R\$ 11,0000	R\$ 4.800,00
61	Apresentação com palhaços animados	Und/serviço	8	R\$ 1.083,3300	R\$ 9.200,00
62	Personagens vivos (exemplos: Mickey, Minnie, Galinha Pintadinha, Pato Donald, Pintinho Amarelinho, Princesas, etc.)	Und/serviço	28	R\$ 236,6700	R\$ 7.280,00
63	Animadores de eventos infantis, no mínimo dois artistas.	serviço	8	R\$ 236,6700	R\$ 2.080,00
64	Carrocel com formatos variados (cavalinhos, moto, carrinhos)	Und.	6	R\$ 3.083,3300	R\$ 37.800,00
VALOR GLOBAL LOTE XI R\$					R\$ 83.886,6800
LOTE XII - SERVIÇOS EM EVENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



65	APRESENTADOR DE EVENTOS – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante.	DIÁRIA	4	R\$ 2.083,3300	R\$ 12.900,00
66	ATRAÇÕES ARTISTICAS LOCAL E REGIONAL: regionais folclóricas tais como: apresentações musiciais, bumba-meu- boi, tambor de crioulo, roda de são gonçalo, quadrilhas juninas, entre outros tipos de danças típicas de cada período festejado. Com predominância variada para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora. Incluindo as despesas de toda a equipe com transporte, hospedagem, alimentação (lanche).	CACHÊ	5	R\$ 3.083,3300	R\$ 31.500,00
67	BANDAS LOCAIS: atrações locais de pequeno porte. estilo musical e repertório variado com predominância do período para realização de shows com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos.	CACHÊ	5	R\$ 6.083,3300	R\$ 61.500,00
68	DECORAÇÃO BÁSICA - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas para 100 pessoas, utilizando quantidades e cores de acordo com o evento e demanda da contratante	SERVIÇO	3	R\$ 10.100,0000	R\$ 61.200,00
69	DECORAÇÃO NORMAL - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas para 200 pessoas, utilizando quantidades e cores de acordo com o evento e demanda da contratante	SERVIÇO	3	R\$ 15.400,0000	R\$ 96.600,00
70	EDIÇÃO DE IMAGENS - prestação de serviços profissionais qualificados em edição/alteração de conteúdo de vídeo, de material institucional e/ou publicitário, análogo à montagem cinematográfica ou videográfico, assim como imagens não sequenciais. A edição deve ser digital, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial, em consonância com as necessidades da contratante. Fornecimento de matriz em betacam e 01 cópia da documentação em pendrive. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a Secretaria de Educação não dispõe em seu quadro de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no campo especificação tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	DIÁRIA	3	R\$ 2.083,3300	R\$ 12.900,00
71	MESTRE DE CERIMÔNIA: com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial.	HORA	3	R\$ 2.083,3300	R\$ 12.900,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



72	ORNAMENTAÇÃO JUNINA - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeiras confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	SERVIÇO	2	R\$ 20.083,3300	R\$ 40.300,00
73	SEGURANÇA DESARMADA – Locação de mão-de-obra especializada em segurança desarmada, para atuar em eventos públicos, com uniforme de identificação, sob a orientação da organização do evento e responsabilidade da contratada, incluso todos os custos com encargos previdenciários, trabalhista e fiscais.	DIÁRIA	80	R\$ 236,6700	18.933,6000
74	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Locação de mão-de-obra de profissionais de serviços gerais, para atuarem antes, durante e depois dos eventos públicos, realizando os serviços de preparação, manutenção e limpeza dos locais dos mesmos, incluso todos os custos com encargos previdenciários, trabalhista e fiscais.	H/D	50	R\$ 236,6700	11.833,5000
75	PESSOAL DE ORGANIZAÇÃO E APOIO - Locação de mão-de-obra de profissionais com experiência em organização e apoio de eventos públicos, para durante os eventos públicos municipais, incluso todos os custos com encargos previdenciários, trabalhista e fiscais.	H/DIÁRIA	50	R\$ 236,6700	11.833,5000
76	CAPTAÇÃO DE IMAGENS (COM EDIÇÃO) – Profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante.	DIÁRIA	6	R\$ 4.083,3300	24.499,9800
77	VEÍCULO UTILITÁRIO – Veículo Categoria Utilitário Médio Porte, Tipo Caminhão com Carroceria carga seca de madeira, PBT 8T, com no máximo 05 (cinco) anos de uso para serviços da organização e limpeza da área do local de eventos, com documentação regular, incluso manutenção, motorista e combustível.	DIÁRIA	5	R\$ 2.083,3300	10.416,6500
VALOR GLOBAL DO XII					R\$ 260.850,49
LOTE XIII - SHOW PIROTÉCNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
78	Show pirotécnico noturno tipo 1: - 50 und morteiros de 2,5 cores variadas. - 50 und morteiros de 3 cores variadas. - 27 und morteiros de 4 cores variadas. - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5 efeitos ver.cal, w, z. - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5 efeitos leque. - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5 leque dourado. - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5 leque calda azul explosão intermitente branco. - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5 efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.	SERVIÇO	3	R\$ 15.200,00	R\$ 45.600,0000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



79	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa leque . - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme. - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5. - 01 kit 09 tubos 4 cores variadas. *com duração mínima de 07 minutos.	SERVIÇO	3	R\$ 11.500,00	R\$ 34.500,0000
VALOR GLOBAL DO XIII					R\$ 80.100,0000
VALOR GLOBAL DE TODOS OS LOTES R\$ 1.256.133,48					

4. JUSTIFICATIVA

4.1 A contratação de uma empresa para a locação de estruturas para eventos é justificada pela praticidade e eficiência na realização de atividades municipais. Essa abordagem evita investimentos permanentes em estruturas que seriam utilizadas esporadicamente, permitindo uma resposta ágil a demandas variáveis. Além disso, a locação proporciona uma gama diversificada de opções para diferentes eventos, adaptando-se às necessidades específicas de cada ocasião, otimizando recursos e garantindo a qualidade na execução de eventos municipais.

4.2 A contratação de uma empresa para locação de estruturas para eventos também promove a redução de custos operacionais, uma vez que elimina a necessidade de armazenamento, manutenção e transporte dessas estruturas durante períodos inativos. Isso permite ao município concentrar seus recursos em áreas prioritárias, ao mesmo tempo em que assegura a disponibilidade de infraestrutura adequada para eventos específicos, contribuindo para uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos.

4.3 Ao optar pela locação, o município tem acesso a profissionais capacitados que podem auxiliar na escolha, montagem e desmontagem das estruturas de maneira eficiente. Isso garante a qualidade e segurança dos eventos, uma vez que a empresa especializada tem conhecimento técnico para lidar com diferentes necessidades logísticas e estruturais, proporcionando tranquilidade e sucesso nas realizações municipais.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. O objeto deste contrato deverá ser entregue em **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da ordem de fornecimento /serviços.

6.2. A Execução do objeto deste contrato deverá ser efetuada nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Administração de São Félix do Piauí –PI.

7. AVALIAÇÃO DO CUSTO

7.1 O custo global de todos os lotes da presente contratação está estimado em R\$ 1.256.133,48 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

7.2 Estão inclusos nos preços todos os impostos e taxas incidentes sobre o fornecimento de serviço.

7.3 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O recebimento dos itens objeto do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal que tiver emitido a ordem de fornecimento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



- a) Provisoriamente, imediatamente após sua entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações constantes no item 3 deste termo;
- b) Definitivamente, no prazo de (05) cinco dias corridos, após verificação de todas as especificações contidas no anexo I deste contrato e sua consequente aceitação pela Secretaria Municipal que houver emitido a ordem de fornecimento ou pessoa por ela indicada. Findo esse prazo sem que tenha sido lavrado o termo de recebimento definitivo e sem que haja qualquer manifestação em contrário, presumir-se-á ocorrido o recebimento definitivo.

8.2. Uma vez entregue o objeto deste contrato, iniciar-se-á a etapa de verificação que compreenderá o exame e eventual consulta à CONTRATADA em caso de dúvidas. Será procedida a verificação do objeto deste contrato de acordo com as especificações descritas no item 3 deste termo.

8.3. O objeto entregue em desacordo com o especificado item 3 deste termo e na proposta do adjudicatário, será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a CONTRATADA a substituí-lo ou corrigi-lo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser-lhe aplicada penalidade.

8.4. Constatada a ocorrência prevista no item anterior, após a notificação por escrito à CONTRATADA, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso, até que seja sanada a situação

Williana Kelly dos Santos Vasconcelos da Silva
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



Anexo I.1 – Modelo de Proposta Inicial

(PROPOSTA QUE DEVERÁ SER INSERIDA NO SISTEMA, VEDADA A IDENTIFICAÇÃO)

LOTE I - ARQUIBANCADA, CAMAROTESE TRELIÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ARQUIBANCADA DESCOBERTA DE OITO DEGRAUS E VINTE E SETE METROS LINEARES, com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso ante derrapante em compensado naval ou fibra de vidro, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,61m, revestimento no fundo com 2,45m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata metálica, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01.70 m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nostrs primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e altura máxima de 0,33m nos degraus restantes. considerar dois aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, acada 27 metros lineares	DIÁRIA	02	R\$ 21.500,00	R\$ 43.000,00
2	PORTICO DE ENTRADA: Medindo 10m x 6m montada Q30, com 1m de largura por 6m de altura de fora a fora e 8m de largura por 4m de altura de dentro a dentro, revestido com banners sinalizadores de 4m de altura por 1m de largura nas laterais e na parte superior, banner de 1m de largura por 2m de altura.	DIÁRIA	03	R\$ 3.583,33	R\$ 10.749,99
3	BOX TRUSS – Tipo p50, com parafusos para montagem, 01 (uma) talha com capacidade de 1.000kg a cada 50m de estrutura, conforme solicitação do contratante mediante projeto, incluindo transporte, montagem e desmontagem, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos oficiais competentes.	M/DIA	06	R\$ 3.583,33	R\$ 21.499,98
4	CAMARIM TIPO B: Tamanho 3X4 climatizado (duplo) comespelho e arara com instalações elétricas	DIÁRIA	05	R\$ 3.583,33	R\$ 17.916,65
5	CAMAROTE – Estrutura em alumínio Box truss P30, dimensões de no mínimo 12,0m x 6,0m, com piso elevado em madeira, cobertura em lona de PVC (retenção de luz solar), anti-mofo, anti UV, anti IV, anti-chama e auto extingüível, pé direito de no mínimo 3,0m, com fechamento em 03 lados com madeirite plastificado antichamas 18mm, incluindo 01 CAMARIM, tipo Stand, com dimensões de no mínimo 3,0m x 3,0m em TS, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso revestido em carpete de cor escura, condicionador de ar de 7.500 btus, banheiro auxiliar, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos oficiais competentes.	DIARIA	02	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00
6	CAMAROTE: Com montagem e desmontagem, dimensões de 40x6 m², cobertura de lona, com estrutura em alumínio Q30 ou ferro galvanizado, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação, transporte para traslado da equipe de apoio.	DIÁRIA	02	R\$ 8.100,00	R\$ 16.200,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



7	ESTANDE BÁSICO, locação de estande básico em montagem nos sistema de octanorm – medindo 3m x 3m = 9m², elevação de 2,20 de altura – 01 tomata tripolar – 03 spots de alumínio com lampadas de 40w – testeira reta com espaço para fixação de logomarca medindo 0,98x0,26cm, com carpete na cor cinza grafite, fixada ao piso do estande com fita dupla face, incluindo transporte, montagem e desmontagem por equipe de profissionais qualificados.	DIÁRIA	10	R\$ 4.100,00	R\$ 41.000,00
8	GRADE DE PROTEÇÃO – Grade metálica modular em tubo galvanizado, com bitola de 1,50”/1,0”, modulo com dimensões do no mínimo 2,50m x 1,20m, com encaixe de montagem e bases de sustentação sem perfuração do solo, para uso em fechamento e/ou proteção de espaços, com transporte, montagem e desmontagem, em conformidade com as normastécnicas dos órgãos oficiais competentes.	DIÁRIA	80	R\$ 163,33	R\$ 13.066,40
9	MONTAGEM DE DESMONTAGEM de grid de alumínio box truss: peças de q30 em alumínio para montagem de estruturas (10 torres de 5mt, 20 torres de 4mt, 15 torre de 1m, 20 cubos 3 face, 10 sapatas, 10 slive, 8 torre de 0,50 ct. (totalizano 250m²). 4 dias. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	DIÁRIA	5	R\$ 4.083,33	R\$ 20.416,65
VALOR GLOBAL LOTE I					R\$ 196.049,6700
LOTE II - CLIMATIZADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	Climatizadores - Locação de Climatizadores de ar com capacidade para área a ser climatizada de 5.600 m² com as seguintes especificações: Vazão de 40.000m³/h, grelha em alumínio com direcionamento vertical e horizontal, flecha de ar de longo alcance, placa evaporativa e alto eficiência, motor de alta performance energética, bombas de água imersas, controlador com inversor de frequência de 60 velocidades, timer de desligamento, controle remoto, tela de proteção entre a grelha e as hélices. Informações Técnicas para referencia: Consumo elétrico 1.2kv/h, motor 1.5 cv/220v, trifásico o monofásico.	DIÁRIA	20	R\$ 516,67	R\$ 10.333,4000
				VALOR GLOBAL DO LOTE II	R\$ 10.333,33
LOTE III - GERADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	GRUPO GERADOR 150 KVA – Estrutura móvel, cabinado, funcionamento silenciado, partida automática, potência mínima de 150,00 KVA, tensão de 220/360 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, quadro de comando composto por chave deligação/reversão compatíveis, horímetro, voltímetro, amperímetro, relé de tensão e fases, fusíveis, aterramento, cabo de alimentação trifásico de no mínimo 16mm com 100m de extensão, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias e operadores necessários, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos oficiais competentes. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	DIARIA	3	R\$ 3.083,33	R\$ 9.249,9900



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



12	GRUPO GERADOR 180 KVA. Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização demontagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	DIARIA	2	R\$ 3.583,33	R\$ 7.166,6600
13	GRUPO GERADOR 220 kva. container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	DIARIA	2	R\$ 4.083,33	R\$ 8.166,67



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



14	GRUPO GERADOR 80 KVA - Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabose deverá estar devidamente abastecido. 2. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, hastes de aterramentos e extintor, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	DIARIA	05	R\$ 2.900,00	R\$ 14.500,00
VALOR GLOBAL DO LOTE III R\$R\$					39.083,3100

LOTE IV - FREEZER, CADEIRAS E MESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL
15	FREEZER – Tipo horizontal, com 02 tampas dinâmicas balanceadas e com puxadores anatômicos, capacidade de no mínimo 450 litros, cabine interna em aço galvanizado pré-pintado/ alumínio stucco, com regulador automático de tensão 127/220V, painel de comando termostato dupla ação (congelar/Conservar), mantendo a temperatura interna entre 0°C a -22°C, condensador helicoidal e estático, sistema de deslocamento em rodízios, com transporte, instalação e remoção.	UND/DIA	05	R\$ 260,00	1.300,0000

16	CADEIRA – Produto em material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso de até 100kg, em conformidade as normas estabelecidas pelo INMETRO. GRADE DE PROTEÇÃO – Grade metálica modular em tubo galvanizado, com bitola de 1,50"/1,0", modulo com dimensões do no mínimo 2,50m x 1,20m, com encaixe de montagem e bases de sustentação sem perfuração do solo, para uso em fechamento e/ou proteção de espaços, com transporte, montagem e desmontagem, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos oficiais competentes.	UND/DIA	200	R\$ 27,00	5.400,0000
17	MESA – Produto em material plástico, no formato quadrado, dimensões de aproximadamente 70cm x 70cm, na cor branca, em conformidade as normas estabelecidas pelo INMETRO.	UND/DIA	50	R\$ 27,00	1.350,0000
VALOR GLOBAL LOTE IV R\$					8.050,0000

LOTE V - ESTRUTURA DE PALCO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL
18	PALCO – Estrutura em alumínio Box truss P50, dimensões de	DIÁRIA	2	R\$ 6.023,3300	12.046,6600



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



18	12,0m x 8,0m, com coberta duas águas em alumínio Box truss P30 e lona tipo PVC nas cores branca ou cinza, fechamento de fundo e 02 laterais em tela plástica na cor branca ou cinza com medidas mínimas de 12,00m de comprimento e 8,00m, piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 20,00mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado nas mesmas cores, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), sem emendas com relevo ou depressões. House-mix em estrutura tubular de duralumínio Box truss P30, em dois níveis com medidas mínimas de 06,00 m x 04,00 m, primeiro piso com 0,60m do solo, segundo piso com 02,10m de pé direito (livre), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechado com lona tipo PVC na cor branca. A estrutura deve contar com 01 (uma) área de serviço (sidestages) coberta, montada na lateral do palco com dimensões mínimas de 3,00m x 3,00m, com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500 kg cada, com altura mínima de 11,00m e vão livre de 3,00m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura de palco, incluindo transporte, montagem e desmontagem, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos oficiais competentes.				
----	--	--	--	--	--



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



19	Palco (14x10) com cobertura duas águas: com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti- fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-Ple memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhara montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	DIÁRIA	2	R\$ 8.050,0000	16.100,0000
----	--	--------	---	----------------	-------------



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



20	Palco duas águas: com cobertura medindo 11,20 x 8,80m, altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013) revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafusos e porcas, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda-corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti- fungos comprovado por laudo de inflamabilidade.Estruturas complementares: locação de 02 (dois) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA: com cobertura medindo 4x4 modelo uma água montada através de torres do p30 em alumínio, o palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line.- a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-PIe memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 extintores e o palco completamente estanhado e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	DIÁRIA	2		
				R\$ 5.050,0000	10.100,0000
21	PALCO SIMPLES – Estrutura em alumínio Box truss P30, dimensões de 06,0m x 04,0m, com cobertura duas águas em alumínio Box truss P30 e lona tipo PVC nas cores branca ou cinza, piso em estrutura de compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 20,00mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado nas mesmas cores, com 0,40m de altura, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m, com acesso escada e fechamento das laterais em lona incluindo transporte, montagem e desmontagem.	DIARIA	2	R\$ 4.616,6700	9.233,3400
VALOR GLOBAL DO LOTE V R\$					R\$ 47.480,0000
LOTE VI - BANHEIROS QUÍMICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



22	BANHEIROS QUIMICOS (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador livre/ocupado, com piso antiderrapante, modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Serão 01 masculino e 02 femininos) obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	DIARIA	05	R\$ 1.400,0000	7.000,0000
23	SANITÁRIO MOVEL (Banheiro Químico) – Estrutura em polietileno de alta densidade, com dimensões mínimas de 01,16m x 01,22m x 02,10m, com teto translúcido, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso de portadores de necessidades especiais, inclusive usuários de cadeiras de rodas, incluindo transporte, montagem, limpeza diária e desmontagem, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos oficiais competentes.	UND/DIARIA	20	R\$ 600,0000	12.000,0000
24	SANITÁRIO MOVEL (Banheiro Químico) – estrutura em polietileno de alta densidade, com dimensões mínimas de 01,16m x 01,22m x 02,10m, com teto translúcido, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público individual em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza diária e desmontagem, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos oficiais competentes.	UND/DIARIA	50	R\$ 600,0000	30.000,0000
VALOR GLOBAL DO LOTE VI R\$					R\$ 49.000,0000
LOTE VII- SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
25	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 stroboatomic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação. profissional pantacústica ou de marca superior. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	DIARIA	2	R\$ 8.083,3300	16.166,6600



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



26	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobos atômico 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movings beam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno médio porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	DIARIA	2		R\$ 6.083,3300	12.166,6600
27	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO SIMPLES – Composto com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 06 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q30 em alumínio especial; 04 corner Q30; 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8,0m com manilhas e cintas; 01 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 03 pontos.	DIARIA	3		R\$ 4.083,3300	12.249,9900
VALOR GLOBAL DO LOTE VII R\$ R\$ 40.583,3100						
LOTE VIII - SONORIZAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
28	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (Tipo I) – Composto de configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) microfone sem fio padrão UHF, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10” e 01 caixa de falante de 15”, 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12”, 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18” (dezoito polegadas) e 16 (dezesesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem	DIARIA	05	R\$ 10.083,3300	R\$ 50.416,6500	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



29	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (Tipo II) – Composto de configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequênciasaltas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 08 microfones com fio, 01 microfone sem fio, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem	DIARIA	3	R\$ 12.083,3300	36.249,9900
30	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (Tipo III) - PA com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oito) canais digital. Som no mínimo com 08(oito) caixas line array e 06 (seis) subgraves (16 de cada lado) amplificação de todo sistema de preferência digital. Monitor: sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave 04 (quatro) caixas de cada lado). Periféricos: 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Back line: (hartke sistem, fender thin, ou similar/superior) microfones: 20 (vinte) shure sm58, 10 (dez) shure sm 57, 02 (dois) microfones shure beta sem fio ou similares/superiores; 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) cabos de ac suficiente para ligar todo sistema, 06 (seis) cintas de segurança, man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: fica por conta da empresa vencedora, hospedagem e alimentação.	DIÁRIA	2	R\$ 14.083,3300	28.166,6600
31	SONORIZAÇÃO (Tipo IV) - (02) consoles Yamaha m7, Allen heath ou similar/superior digital de 48 (quarenta e oito) canaisx 24. PA com no minimo 16 caixas line array: LS, SL ou de marca similar/superior, 16 (dezesesseis) subgraves da mesma das Lines ou similar/superior, (16 de cada lado) amplificação de preferência digital compatível com o sistema. Monitor: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/graves (04 caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar, back line: baixo, teclado e guitarra (hartkesistem, Fender thyin ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta sem fio, (similar/superior), 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) extensões de ac para ligar todo sistema, man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	DIÁRIA	2	R\$ 16.083,3300	32.166,6600



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



32	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (Tipo V) - com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesesseis) subgraves da mesma marca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (harkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extensões de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	DIÁRIA	02	R\$ 24.083,3300	48.166,6600
33	CARRETA SOM AUTOMOTIVO - Descrição de materiais: • 8 grave de 15 pegadas • 24 médios de 12 pegadas • 16 driver decorneta de 2 polegada • 8 super twitter ST 450 JBL • 1 processador DBX ou Beringh • 2 módulo 1000 watts de RMS Alta voltagem • 4 módulos A600 para as cornetas • 1 módulo 1200 para os agudos • 1 CD play painner • 2 bateria de 150 Amperes • 1 bancada de capacitor alta voltagem • 2 microfones sem fio • 1 mesa Yamaha de som de 6 a 8 canais	DIÁRIA	05	R\$ 3.083,3300	15.416,6500
34	CONTRATAÇÃO de 01 (um) Técnico (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) tecino em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. Obs: combustível do gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.	DIARIA	3	R\$ 3.083,3300	9.249,99
VALOR GLOBAL DO LOTE VIII					R\$ 219.833,2600
LOTE IX - TENDAS E TOLDOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
35	TENDA I: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (5,00m x 5,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	DIA	15	R\$ 536,6700	8.050,0500
36	TENDA II: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (6,00m x 6,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	DIA	60	R\$ 760,0000	45.600,0000
37	TENDA III: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (8,00m x 8,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	DIA	10	R\$ 1.100,0000	11.000,0000
38	TENDA IV: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (10,00m x 10,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	DIA	5	R\$ 1.400,0000	7.000,0000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



39	TENDA TIPO GALPÃO – Estrutura em alumínio Box truss P30 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo black out, com dimensões mínimas de 12,0m x 15,0m, com piso elevando em madeira, cobertura em lona de PVC (retenção de luz solar), anti-mofo, anti UV, anti IV, anti-chama e auto extingüível, com pé direito de no mínimo 3,5m, com sanefas laterais, incluindo transporte, incluindo montagem e desmontagem, conforme planejado e as necessidades do evento dependendo do nível do local, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	DIARIA	4	R\$ 5.083,3300	20.333,3200
40	TENDA V: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (12,00m x 12,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	DIA	10	R\$ 6.100,0000	61.000,0000
41	TOLDO TIPO QUIOSQUE 12x06 - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x06m, em lona anti- fungo, anti-chamas, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	DIARIA	4	R\$ 1.533,3300	6.133,3200
42	TOLDO TIPO QUIOSQUE 12X12 - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x12m, em lona anti- fungo, anti-chamas, anti- uv, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	DIARIA	4	R\$ 1.650,0000	6.600,0000
VALOR GLOBAL DO LOTE IX R\$					R\$165.716,6900
LOTE X - TELAS DE PROJEÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
43	PAINEL DE LED – Dimensão de no mínimo 20m², definição de 20mm por polegada de área, com tensão AC em 220volts, para imagens em alta definição, incluindo estrutura de instalação, transporte, montagem, operação e desmontagem.	DIARIA	4	R\$ 7.166,6700	28.666,6800
44	TELÃO DE LED: (locação), tam. Mínimo 2x4 metros, visualização 100% nítida.	DIA	3	R\$ 5.166,6700	15.500,0100
45	PROJETOR de imagens, com excelentes definições e amplo alcance de visualização.	DIÁRIA	3	R\$ 3.666,6600	10.999,9800
VALOR GLOBAL LOTE					R\$ 55.166,67
LOTE XI - BRINQUETOTECA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
46	Brinquedo inflável Formato Carro Xtreme, fechado, com bolase proteção em telas. Dimensões: 3m de Largura por 4m de comprimento por 4m de Altura. Capacidade para 08 crianças. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



47	Brinquedo inflável ultratividades kid play floresta. Proteção em telas, Desenho animal tipo Jacaré. Com João Bobo no interior e rampa lateral. Dimensões: 6m de largura por 6m de comprimento por 3m de altura. Capacidade 10 crianças. Com monitor.	Und.			
			2	R\$ 1.583,3300	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



48	Brinquedo Tobogã inflável. Semiaberto, com proteção em telas. Formato de animal tipo tigre, com caracol e cogumelos infláveis no interior. Dimensões: 3m de largura, por 5m de comprimento por 4,2m de altura. Capacidade 05 crianças. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00
49	Brinquedo Inflável ultratividades ki Play Aventura. Semiaberto, com proteção em telas. Escorregador interno e Externo, Escalada, João Bobo. Tema Floresta. Dimensões: 5m de largura por 9m de comprimento x 3,5m de altura. Capacidade 15 crianças. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00
50	Brinquedo inflável ultratividade Kid Play Centopeia. Brinquedo fechado, com proteção em telas. Com escalada, escorregador interno e externo. Formato longo centopeia. Dimensões: 3m de largura por 8m de comprimento por 4,2m de altura. Capacidade: 08 crianças. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00
51	Brinquedo Cama Elastica. Com proteção em telas, proteção de molas. Formato redondo com escada de acesso. Dimensões: 3,0 m de diâmetro. Capacidade 4 crianças. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00
52	Brinquedo Inflável Tobogã com Piscina inflável de Bolinhas. Com proteção em telas, formato quadrado. Dimensões: 2m de largura por 2m de comprimento x 1,5m de altura. Capacidade: 04 crianças. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00
53	Brinquedo Inflável de Futebol de Sabão. Dimensões: 10m de comprimento com 5m de largura. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00
54	Brinquedo inflável Piscina de Bolinhas. Com proteção em telas, formato quadrado. Dimensões: 2,80m de largura por 2,80m. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00
55	Barraca de algodão doce. Tamanho mínimo do palito 30cm	Und.	500	R\$ 7,0000	R\$ 16.000,00
56	Barraca de crepe simples. Tamanho mínimo do crepe 5cm x 13cm	Und.	500	R\$ 7,0000	R\$ 16.000,00
57	Barraca de pipoca doce ou salgada. Tamanho mínimo do sacoda pipoca 7,5 x 14cm	und.	500	R\$ 7,0000	R\$ 16.000,00
58	Barraca de mini cachorro quente. Cachorro quente montado no saquinho, com pão, molho especial de salsicha, batata palha extra fina, peso unitário mínimo de 60g.	Und	500	R\$ 7,0000	R\$ 16.000,00
59	Barraca de Sorvete. Peso mínimo 120g	Und.	500	R\$ 7,0000	R\$ 24.000,00
60	Serviços de pintura artística facial com tinta atóxica, desenhos variados	serviço	200	R\$ 11,0000	R\$ 4.800,00
61	Apresentação com palhaços animados	Und/serviço	8	R\$ 1.083,3300	R\$ 9.200,00
62	Personagens vivos (exemplos: Mickey, Minnie, Galinha Pintadinha, Pato Donald, Pintinho Amarelinho, Princesas, etc.)	Und/serviço	28	R\$ 236,6700	R\$ 7.280,00
63	Animadores de eventos infantis, no mínimo dois artistas.	serviço	8	R\$ 236,6700	R\$ 2.080,00
64	Carrocel com formatos variados (cavalinhos, moto, carrinhos)	Und.	6	R\$ 3.083,3300	R\$ 37.800,00
VALOR GLOBAL LOTE XI R\$					R\$ 83.886,6800
LOTE XII - SERVIÇOS EM EVENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



65	APRESENTADOR DE EVENTOS – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante.	DIÁRIA	4	R\$ 2.083,3300	R\$ 12.900,00
66	ATRAÇÕES ARTISTICAS LOCAL E REGIONAL: regionais folclóricas tais como: apresentações musiciais, bumba-meu- boi, tambor de crioulo, roda de são gonçalo, quadrilhas juninas, entre outros tipos de danças típicas de cada período festejado. Com predominância variada para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora. Incluindo as despesas de toda a equipe com transporte, hospedagem, alimentação (lanche).	CACHÊ	5	R\$ 3.083,3300	R\$ 31.500,00
67	BANDAS LOCAIS: atrações locais de pequeno porte. estilo musical e repertório variado com predominância do período para realização de shows com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos.	CACHÊ	5	R\$ 6.083,3300	R\$ 61.500,00
68	DECORAÇÃO BÁSICA - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas para 100 pessoas, utilizando quantidades e cores de acordo com o evento e demanda da contratante	SERVIÇO	3	R\$ 10.100,0000	R\$ 61.200,00
69	DECORAÇÃO NORMAL - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas para 200 pessoas, utilizando quantidades e cores de acordo com o evento e demanda da contratante	SERVIÇO	3	R\$ 15.400,0000	R\$ 96.600,00
70	EDIÇÃO DE IMAGENS - prestação de serviços profissionais qualificados em edição/alteração de conteúdo de vídeo, de material institucional e/ou publicitário, análogo à montagem cinematográfica ou videográfico, assim como imagens não sequenciais. A edição deve ser digital, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial, em consonância com as necessidades da contratante. Fornecimento de matriz em betacam e 01 cópia da documentação em pendrive. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a Secretaria de Educação não dispõe em seu quadro de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no campo especificação tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.	DIÁRIA	3	R\$ 2.083,3300	R\$ 12.900,00
71	MESTRE DE CERIMÔNIA: com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial.	HORA	3	R\$ 2.083,3300	R\$ 12.900,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



72	ORNAMENTAÇÃO JUNINA - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeiras confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	SERVIÇO	2	R\$ 20.083,3300	R\$ 40.300,00
73	SEGURANÇA DESARMADA – Locação de mão-de-obra especializada em segurança desarmada, para atuar em eventos públicos, com uniforme de identificação, sob a orientação da organização do evento e responsabilidade da contratada, incluso todos os custos com encargos previdenciários, trabalhista e fiscais.	DIÁRIA	80	R\$ 236,6700	18.933,6000
74	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Locação de mão-de-obra de profissionais de serviços gerais, para atuarem antes, durante e depois dos eventos públicos, realizando os serviços de preparação, manutenção e limpeza dos locais dos mesmos, incluso todos os custos com encargos previdenciários, trabalhista e fiscais.	H/D	50	R\$ 236,6700	11.833,5000
75	PESSOAL DE ORGANIZAÇÃO E APOIO - Locação de mão-de-obra de profissionais com experiência em organização e apoio de eventos públicos, para durante os eventos públicos municipais, incluso todos os custos com encargos previdenciários, trabalhista e fiscais.	H/DIÁRIA	50	R\$ 236,6700	11.833,5000
76	CAPTAÇÃO DE IMAGENS (COM EDIÇÃO) – Profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante.	DIÁRIA	6	R\$ 4.083,3300	24.499,9800
77	VEÍCULO UTILITÁRIO – Veículo Categoria Utilitário Médio Porte, Tipo Caminhão com Carroceria carga seca de madeira, PBT 8T, com no máximo 05 (cinco) anos de uso para serviços da organização e limpeza da área do local de eventos, com documentação regular, incluso manutenção, motorista e combustível.	DIÁRIA	5	R\$ 2.083,3300	10.416,6500
VALOR GLOBAL DO XII					R\$ 260.850,49
LOTE XIII - SHOW PIROTÉCNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
78	Show pirotécnico noturno tipo 1: - 50 und morteiros de 2,5 cores variadas. - 50 und morteiros de 3 cores variadas. - 27 und morteiros de 4 cores variadas. - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5 efeitos ver.cal, w, z. - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5 efeitos leque. - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5 leque dourado. - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5 leque calda azul explosão intermitente branco. - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5 efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.	SERVIÇO	3	R\$ 15.200,00	R\$ 45.600,0000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



79	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa leque . - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme. - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5. - 01 kit 09 tubos 4 cores variadas. *com duração mínima de 07 minutos.	SERVIÇO	3	R\$ 11.500,00	R\$ 34.500,0000
VALOR GLOBAL DO XIII					R\$ 80.100,0000
VALOR GLOBAL DE TODOS OS LOTES R\$ 1.256.133,48					

VALIDADE DA PROPOSTA ____ () DIAS.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



ANEXO I.2 – MODELO DE PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024
SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2024, ÀS ----H----MIN () HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE / UF
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

5.

LOTE I - ARQUIBANCADA, CAMAROTESE TRELIÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ARQUIBANCADA DESCOBERTA DE OITO DEGRAUS E VINTE E SETE METROS LINEARES, com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso ante derrapante em compensado naval ou fibra de vidro, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,61m, revestimento no fundo com 2,45m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata metálica, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01.70 m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nostrês primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e altura máxima de 0,33m nos degraus restantes. considerar dois aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, acada 27 metros lineares	DIÁRIA	02	R\$ 21.500,00	R\$ 43.000,00
2	PORTICO DE ENTRADA: Medindo 10m x 6m montada Q30, com 1m de largura por 6m de altura de fora a fora e 8m de largura por 4m de altura de dentro a dentro, revestido com banners sinalizadores de 4m de altura por 1m de largura nas laterais e na parte superior, banner de 1m de largura por 2m de altura.	DIÁRIA	03	R\$ 3.583,33	R\$ 10.749,99



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



3	BOX TRUSS – Tipo p50, com parafusos para montagem, 01 (uma) talha com capacidade de 1.000kg a cada 50m de estrutura, conforme solicitação do contratante mediante projeto, incluindo transporte, montagem e desmontagem, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos oficiais competentes.	M/DIA	06	R\$ 3.583,33	R\$ 21.499,98
4	CAMARIM TIPO B: Tamanho 3X4 climatizado (duplo) comespelho e arara com instalações elétricas	DIÁRIA	05	R\$ 3.583,33	R\$ 17.916,65
5	CAMAROTE – Estrutura em alumínio Box truss P30, dimensões de no mínimo 12,0m x 6,0m, com piso elevado em madeira, cobertura em lona de PVC (retenção de luz solar), anti-mofo, anti UV, anti IV, anti-chama e auto extingüível, pé direito de no mínimo 3,0m, com fechamento em 03 lados com madeirite plastificado antichamas 18mm, incluindo 01 CAMARIM, tipo Stand, com dimensões de no mínimo 3,0m x 3,0m em TS, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso revestido em carpete de cor escura, condicionador de ar de 7.500 btus, banheiro auxiliar, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos oficiais competentes.	DIARIA	02	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00
6	CAMAROTE: Com montagem e desmontagem, dimensões de 40x6 m², cobertura de lona, com estrutura em alumínio Q30 ou ferro galvanizado, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação, transporte para traslado da equipe de apoio.	DIÁRIA	02	R\$ 8.100,00	R\$ 16.200,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



7	ESTANDE BÁSICO, locação de estande básico em montagem nos sistema de octanorm – medindo 3m x 3m = 9m², elevação de 2,20 de altura – 01 tomata tripolar – 03 spots de alumínio com lampadas de 40w – testeira reta com espaço para fixação de logomarca medindo 0,98x0,26cm, com carpete na cor cinza grafite, fixada ao piso do estande com fita dupla face, incluindo transporte, montagem e desmontagem por equipe de profissionais qualificados.	DIÁRIA	10	R\$ 4.100,00	R\$ 41.000,00
8	GRADE DE PROTEÇÃO – Grade metálica modular em tubo galvanizado, com bitola de 1,50”/1,0”, modulo com dimensões do no mínimo 2,50m x 1,20m, com encaixe de montagem e bases de sustentação sem perfuração do solo, para uso em fechamento e/ou proteção de espaços, com transporte, montagem e desmontagem, em conformidade com as normastécnicas dos órgãos oficiais competentes.	DIÁRIA	80	R\$ 163,33	R\$ 13.066,40
9	MONTAGEM DE DESMONTAGEM de grid de alumínio box truss: peças de q30 em alumínio para montagem de estruturas (10 torres de 5mt, 20 torres de 4mt, 15 torre de 1m, 20 cubos 3 face, 10 sapatas, 10 slive, 8 torre de 0,50 ct. (totalizano 250m²). 4 dias. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	DIÁRIA	5	R\$ 4.083,33	R\$ 20.416,65
VALOR GLOBAL LOTE I					R\$ 196.049,6700
LOTE II - CLIMATIZADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	Climatizadores - Locação de Climatizadores de ar com capacidade para área a ser climatizada de 5.600 m² com as seguintes especificações: Vazão de 40.000m³/h, grelha em alumínio com direcionamento vertical e horizontal, flecha de ar de longo alcance, placa evaporativa e alto eficiência, motor de alta performance energética, bombas de água imersas, controlador com inversor de frequência de 60 velocidades, timer de desligamento, controle remoto, tela de proteção entre a grelha e as hélices. Informações Técnicas para referencia: Consumo elétrico 1.2kv/h, motor 1.5 cv/220v, trifásico o monofásico.	DIÁRIA	20	R\$ 516,67	R\$ 10.333,4000
				VALOR GLOBAL DO LOTE II	R\$ 10.333,33
LOTE III - GERADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	GRUPO GERADOR 150 KVA – Estrutura móvel, cabinado, funcionamento silenciado, partida automática, potência mínima de 150,00 KVA, tensão de 220/360 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, quadro de comando composto por chave deligação/reversão compatíveis, horímetro, voltímetro, amperímetro, relé de tensão e fases, fusíveis, aterramento, cabo de alimentação trifásico de no mínimo 16mm com 100m de extensão, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias e operadores necessários, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos oficiais competentes. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	DIARIA	3	R\$ 3.083,33	R\$ 9.249,9900



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



12	GRUPO GERADOR 180 KVA. Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização demontagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	DIARIA	2	R\$ 3.583,33	R\$ 7.166,6600
13	GRUPO GERADOR 220 kva. container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	DIARIA	2	R\$ 4.083,33	R\$ 8.166,67



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



14	GRUPO GERADOR 80 KVA - Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabose deverá estar devidamente abastecido. 2. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, hastes de aterramentos e extintor, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	DIARIA	05	R\$ 2.900,00	R\$ 14.500,00
VALOR GLOBAL DO LOTE III R\$R\$					39.083,3100

LOTE IV - FREEZER, CADEIRAS E MESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL
15	FREEZER – Tipo horizontal, com 02 tampas dinâmicas balanceadas e com puxadores anatômicos, capacidade de no mínimo 450 litros, cabine interna em aço galvanizado pré-pintado/ alumínio stucco, com regulador automático de tensão 127/220V, painel de comando termostato dupla ação (congelar/Conservar), mantendo a temperatura interna entre 0°C a -22°C, condensador helicoidal e estático, sistema de deslocamento em rodízios, com transporte, instalação e remoção.	UND/DIA	05	R\$ 260,00	1.300,0000

16	CADEIRA – Produto em material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso de até 100kg, em conformidade as normas estabelecidas pelo INMETRO. GRADE DE PROTEÇÃO – Grade metálica modular em tubo galvanizado, com bitola de 1,50"/1,0", modulo com dimensões do no mínimo 2,50m x 1,20m, com encaixe de montagem e bases de sustentação sem perfuração do solo, para uso em fechamento e/ou proteção de espaços, com transporte, montagem e desmontagem, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos oficiais competentes.	UND/DIA	200	R\$ 27,00	5.400,0000
17	MESA – Produto em material plástico, no formato quadrado, dimensões de aproximadamente 70cm x 70cm, na cor branca, em conformidade as normas estabelecidas pelo INMETRO.	UND/DIA	50	R\$ 27,00	1.350,0000
VALOR GLOBAL LOTE IV R\$					8.050,0000

LOTE V - ESTRUTURA DE PALCO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL
	PALCO – Estrutura em alumínio Box truss P50, dimensões de	DIÁRIA	2	R\$ 6.023,3300	12.046,6600



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



18	12,0m x 8,0m, com coberta duas águas em alumínio Box truss P30 e lona tipo PVC nas cores branca ou cinza, fechamento de fundo e 02 laterais em tela plástica na cor branca ou cinza com medidas mínimas de 12,00m de comprimento e 8,00m, piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 20,00mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado nas mesmas cores, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m2 (estático), sem emendas com relevo ou depressões. House-mix em estrutura tubular de duralumínio Box truss P30, em dois níveis com medidas mínimas de 06,00 m x 04,00 m, primeiro piso com 0,60m do solo, segundo piso com 02,10m de pé direito (livre), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechado com lona tipo PVC na cor branca. A estrutura deve contar com 01 (uma) área de serviço (sidestages) coberta, montada na lateral do palco com dimensões mínimas de 3,00m x 3,00m, com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500 kg cada, com altura mínima de 11,00m e vão livre de 3,00m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura de palco, incluindo transporte, montagem e desmontagem, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos oficiais competentes.				
----	--	--	--	--	--



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



19	Palco (14x10) com cobertura duas águas: com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti- fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-PIe memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhara montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	DIÁRIA	2	R\$ 8.050,0000	16.100,0000
----	--	--------	---	-------------------	-------------



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



20	Palco duas águas: com cobertura medindo 11,20 x 8,80m, altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013) revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafusos e porcas, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de TNT preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda-corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM e defesa civil. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 T6, sustentado em torres de P40 de duro alumínio soldado com liga 6351 T6 e revestido em lona vinílica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de inflamabilidade. Estruturas complementares: locação de 02 (dois) estandes 5x5: com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA: com cobertura medindo 4x4 modelo uma água montada através de torres do P30 em alumínio, o palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line.- a estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-PIE memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 extintores e o palco completamente estanhado e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.	DIÁRIA	2	R\$ 5.050,0000	10.100,0000
21	PALCO SIMPLES – Estrutura em alumínio Box truss P30, dimensões de 06,0m x 04,0m, com cobertura duas águas em alumínio Box truss P30 e lona tipo PVC nas cores branca ou cinza, piso em estrutura de compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 20,00mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado nas mesmas cores, com 0,40m de altura, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m, com acesso escada e fechamento das laterais em lona incluindo transporte, montagem e desmontagem.	DIÁRIA	2	R\$ 4.616,6700	9.233,3400
VALOR GLOBAL DO LOTE V R\$					R\$ 47.480,0000
LOTE VI - BANHEIROS QUÍMICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



22	BANHEIROS QUIMICOS (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador livre/ocupado, com piso antiderrapante, modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Serão 01 masculino e 02 femininos) obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	DIARIA	05	R\$ 1.400,0000	7.000,0000
23	SANITÁRIO MOVEL (Banheiro Químico) – Estrutura em polietileno de alta densidade, com dimensões mínimas de 01,16m x 01,22m x 02,10m, com teto translúcido, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso de portadores de necessidades especiais, inclusive usuários de cadeiras de rodas, incluindo transporte, montagem, limpeza diária e desmontagem, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos oficiais competentes.	UND/DIARIA	20	R\$ 600,0000	12.000,0000
24	SANITÁRIO MOVEL (Banheiro Químico) – estrutura em polietileno de alta densidade, com dimensões mínimas de 01,16m x 01,22m x 02,10m, com teto translúcido, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público individual em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza diária e desmontagem, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos oficiais competentes.	UND/DIARIA	50	R\$ 600,0000	30.000,0000
VALOR GLOBAL DO LOTE VI R\$					R\$ 49.000,0000
LOTE VII- SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
25	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 stroboscópico 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrut de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação. profissional pantacústica ou de marca superior. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	DIARIA	2	R\$ 8.083,3300	16.166,6600



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



26	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidaisde 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno médio porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	DIARIA	2	R\$ 6.083,3300	12.166,6600
27	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO SIMPLES – Composto com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com06 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q30 em alumínio especial; 04 corner Q30;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8,0m com manilhas e cintas; 01 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com03 pontos.	DIARIA	3	R\$ 4.083,3300	12.249,9900
VALOR GLOBAL DO LOTE VII R\$ R\$ 40.583,31					
LOTE VIII - SONORIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL
28	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (Tipo I) – Composto de configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) microfone sem fio padrão UHF, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10” e 01 caixa de falante de 15”, 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12”, 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08(oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18” (dezoito polegadas) e 16 (dezesesseis) caixasacústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem	DIARIA	05	R\$ 10.083,3300	R\$ 50.416,6500



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



29	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (Tipo II) – Composto de configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequênciasaltas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 08 microfones com fio, 01 microfone sem fio, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem	DIARIA	3	R\$ 12.083,3300	36.249,9900
30	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (Tipo III) - PA com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oito) canais digital. Som no mínimo com 08(oito) caixas line array e 06 (seis) subgraves (16 de cada lado) amplificação de todo sistema de preferência digital. Monitor: sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave 04 (quatro) caixas de cada lado). Periféricos: 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Back line: (hartke sistem, fender thin, ou similar/superior) microfones: 20 (vinte) shure sm58, 10 (dez) shure sm 57, 02 (dois) microfones shure beta sem fio ou similares/superiores; 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) cabos de ac suficiente para ligar todo sistema, 06 (seis) cintas de segurança, man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. Obs: fica por conta da empresa vencedora, hospedagem e alimentação.	DIÁRIA	2	R\$ 14.083,3300	28.166,6600
31	SONORIZAÇÃO (Tipo IV) - (02) consoles Yamaha m7, Allen heath ou similar/superior digital de 48 (quarenta e oito) canaisx 24. PA com no minimo 16 caixas line array: LS, SL ou de marca similar/superior, 16 (dezesesseis) subgraves da mesma das Lines ou similar/superior, (16 de cada lado) amplificação de preferência digital compatível com o sistema. Monitor: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/graves (04 caixas de cada lado) 02 (dois) processadoresYamaha, dbx, ou similar, back line: baixo, teclado e guitarra (hartkesistem, Fender thyin ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta sem fio, (similar/superior), 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) extensões de ac para ligar todo sistema, man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	DIÁRIA	2	R\$ 16.083,3300	32.166,6600



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



32	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (Tipo V) - com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesesseis) subgraves da mesma marca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (harkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extensões de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	DIÁRIA	02	R\$ 24.083,3300	48.166,6600
33	CARRETA SOM AUTOMOTIVO - Descrição de materiais: • 8 grave de 15 pegadas • 24 médios de 12 pegadas • 16 driver decorneta de 2 polegada • 8 super twitter ST 450 JBL • 1 processador DBX ou Beringh • 2 módulo 1000 watts de RMS Alta voltagem • 4 módulos A600 para as cornetas • 1 módulo 1200 para os agudos • 1 CD play painer • 2 bateria de 150 Amperes • 1 bancada de capacitor alta voltagem • 2 microfones sem fio • 1 mesa Yamaha de som de 6 a 8 canais	DIÁRIA	05	R\$ 3.083,3300	15.416,6500
34	CONTRATAÇÃO de 01 (um) Técnico (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) tecino em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. Obs: combustível do gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.	DIARIA	3	R\$ 3.083,3300	9.249,99
VALOR GLOBAL DO LOTE VIII					R\$ 219.833,2600
LOTE IX - TENDAS E TOLDOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
35	TENDA I: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (5,00m x 5,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	DIA	15	R\$ 536,6700	8.050,0500
36	TENDA II: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (6,00m x 6,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	DIA	60	R\$ 760,0000	45.600,0000
37	TENDA III: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (8,00m x 8,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	DIA	10	R\$ 1.100,0000	11.000,0000
38	TENDA IV: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (10,00m x 10,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	DIA	5	R\$ 1.400,0000	7.000,0000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



39	TENDA TIPO GALPÃO – Estrutura em alumínio Box truss P30 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo black out, com dimensões mínimas de 12,0m x 15,0m, com piso elevando em madeira, cobertura em lona de PVC (retenção de luz solar), anti-mofo, anti UV, anti IV, anti-chama e auto extingüível, com pé direito de no mínimo 3,5m, com sanefas laterais, incluindo transporte, incluindo montagem e desmontagem, conforme planejado e as necessidades do evento dependendo do nível do local, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	DIARIA	4	R\$ 5.083,3300	20.333,3200
40	TENDA V: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (12,00m x 12,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	DIA	10	R\$ 6.100,0000	61.000,0000
41	TOLDO TIPO QUIOSQUE 12x06 - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x06m, em lona anti- fungo, anti-chamas, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	DIARIA	4	R\$ 1.533,3300	6.133,3200
42	TOLDO TIPO QUIOSQUE 12x12 - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x12m, em lona anti- fungo, anti-chamas, anti- uv, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	DIARIA	4	R\$ 1.650,0000	6.600,0000
VALOR GLOBAL DO LOTE IX R\$					R\$165.716,6900
LOTE X - TELAS DE PROJEÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN T	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL
43	PAINEL DE LED – Dimensão de no mínimo 20m², definição de 20mm por polegada de área, com tensão AC em 220volts, para imagens em alta definição, incluindo estrutura de instalação, transporte, montagem, operação e desmontagem.	DIARIA	4	R\$ 7.166,6700	28.666,6800
44	TELÃO DE LED: (locação), tam. Mínimo 2x4 metros, visualização 100% nítida.	DIA	3	R\$ 5.166,6700	15.500,0100
45	PROJETOR de imagens, com excelentes definições e amplo alcance de visualização.	DIÁRIA	3	R\$ 3.666,6600	10.999,9800
VALOR GLOBAL LOTE					R\$ 55.166,67
LOTE XI - BRINQUETOTECA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN T	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL
46	Brinquedo inflável Formato Carro Xtreme, fechado, com bolase proteção em telas. Dimensões: 3m de Largura por 4m de comprimento por 4m de Altura. Capacidade para 08 crianças. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



47	Brinquedo inflável ultratividades kid play floresta. Proteção em telas, Desenho animal tipo Jacaré. Com João Bobo no interior e rampa lateral. Dimensões: 6m de largura por 6m de comprimento por 3m de altura. Capacidade 10 crianças. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	
48	Brinquedo Tobogã inflável. Semiaberto, com proteção em telas. Formato de animal tipo tigre, com caracol e cogumelos infláveis no interior. Dimensões: 3m de largura, por 5m de comprimento por 4,2m de altura. Capacidade 05 crianças. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00
49	Brinquedo Inflável ultratividades ki Play Aventura. Semiaberto, com proteção em telas. Escorregador interno e Externo, Escalada, João Bobo. Tema Floresta. Dimensões: 5m de largura por 9m de comprimento x 3,5m de altura. Capacidade 15 crianças. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00
50	Brinquedo inflável ultratividade Kid Play Centopeia. Brinquedo fechado, com proteção em telas. Com escalada, escorregador interno e externo. Formato longo centopeia. Dimensões: 3m de largura por 8m de comprimento por 4,2m de altura. Capacidade: 08 crianças. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00
51	Brinquedo Cama Elastica. Com proteção em telas, proteção de molas. Formato redondo com escada de acesso. Dimensões: 3,0 m de diâmetro. Capacidade 4 crianças. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00
52	Brinquedo Inflável Tobogã com Piscina inflável de Bolinhas. Com proteção em telas, formato quadrado. Dimensões: 2m de largura por 2m de comprimento x 1,5m de altura. Capacidade: 04 crianças. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00
53	Brinquedo Inflável de Futebol de Sabão. Dimensões: 10m de comprimento com 5m de largura. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00
54	Brinquedo inflável Piscina de Bolinhas. Com proteção em telas, formato quadrado. Dimensões: 2,80m de largura por 2,80m. Com monitor.	Und.	2	R\$ 1.583,3300	R\$ 6.600,00
55	Barraca de algodão doce. Tamanho mínimo do palito 30cm	Und.	500	R\$ 7,0000	R\$ 16.000,00
56	Barraca de crepe simples. Tamanho mínimo do crepe 5cm x 13cm	Und.	500	R\$ 7,0000	R\$ 16.000,00
57	Barraca de pipoca doce ou salgada. Tamanho mínimo do sacola pipoca 7,5 x 14cm	und.	500	R\$ 7,0000	R\$ 16.000,00
58	Barraca de mini cachorro quente. Cachorro quente montado no saquinho, com pão, molho especial de salsicha, batata palha extra fina, peso unitário mínimo de 60g.	Und	500	R\$ 7,0000	R\$ 16.000,00
59	Barraca de Sorvete. Peso mínimo 120g	Und.	500	R\$ 7,0000	R\$ 24.000,00
60	Serviços de pintura artística facial com tinta atóxica, desenhos variados	serviço	200	R\$ 11,0000	R\$ 4.800,00
61	Apresentação com palhaços animados	Und/serviço	8	R\$ 1.083,3300	R\$ 9.200,00
62	Personagens vivos (exemplos: Mickey, Minnie, Galinha Pintadinha, Pato Donald, Pintinho Amarelinho, Princesas, etc.)	Und/serviço	28	R\$ 236,6700	R\$ 7.280,00
63	Animadores de eventos infantis, no mínimo dois artistas.	serviço	8	R\$ 236,6700	R\$ 2.080,00
64	Carrocel com formatos variados (cavalinhos, moto, carrinhos)	Und.	6	R\$ 3.083,3300	R\$ 37.800,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



VALOR GLOBAL LOTE XI R\$					R\$ 83.886,6800
LOTE XII - SERVIÇOS EM EVENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL
65	APRESENTADOR DE EVENTOS – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante.	DIÁRIA	4	R\$ 2.083,3300	R\$ 12.900,00
66	ATRAÇÕES ARTISTICAS LOCAL E REGIONAL: regionais folclóricas tais como: apresentações musiciais, bumba-meu- boi, tambor de crioulo, roda de são gonçalo, quadrilhas juninas, entre outros tipos de danças típicas de cada período festejado. Com predominância variada para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora. Incluindo as despesas de toda a equipe com transporte, hospedagem, alimentação (lanche).	CACHÊ	5	R\$ 3.083,3300	R\$ 31.500,00
67	BANDAS LOCAIS: atrações locais de pequeno porte. estilo musical e repertório variado com predominância do período para realização de shows com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos.	CACHÊ	5	R\$ 6.083,3300	R\$ 61.500,00
68	DECORAÇÃO BÁSICA - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas para 100 pessoas, utilizando quantidades e cores de acordo com o evento e demanda da contratante	SERVIÇO	3	R\$ 10.100,0000	R\$ 61.200,00
69	DECORAÇÃO NORMAL - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas para 200 pessoas, utilizando quantidades e cores de acordo com o evento e demanda da contratante	SERVIÇO	3	R\$ 15.400,0000	R\$ 96.600,00
70	EDIÇÃO DE IMAGENS - prestação de serviços profissionais qualificados em edição/alteração de conteúdo de vídeo, de material institucional e/ou publicitário, análogo à montagem cinematográfica ou videográfico, assim como imagens não sequenciais. A edição deve ser digital, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial, em consonância com as necessidades da contratante. Fornecimento de matriz em betacam e 01 cópia da documentação em pendrive. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a Secretaria de Educação não dispõe em seu quadro de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no campo especificação tornasse importante tê-los disponíveis na arpa para a eventualidade da contratação.	DIÁRIA	3	R\$ 2.083,3300	R\$ 12.900,00
71	MESTRE DE CERIMÔNIA: com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial.	HORA	3	R\$ 2.083,3300	R\$ 12.900,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



72	ORNAMENTAÇÃO JUNINA - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	SERVIÇO	2	R\$ 20.083,3300	R\$ 40.300,00
73	SEGURANÇA DESARMADA – Locação de mão-de-obra especializada em segurança desarmada, para atuar em eventos públicos, com uniforme de identificação, sob a orientação da organização do evento e responsabilidade da contratada, incluso todos os custos com encargos previdenciários, trabalhista e fiscais.	DIÁRIA	80	R\$ 236,6700	18.933,6000
74	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Locação de mão-de-obra de profissionais de serviços gerais, para atuarem antes, durante e depois dos eventos públicos, realizando os serviços de preparação, manutenção e limpeza dos locais dos mesmos, incluso todos os custos com encargos previdenciários, trabalhista e fiscais.	H/D	50	R\$ 236,6700	11.833,5000
75	PESSOAL DE ORGANIZAÇÃO E APOIO - Locação de mão-de-obra de profissionais com experiência em organização e apoio de eventos públicos, para durante os eventos públicos municipais, incluso todos os custos com encargos previdenciários, trabalhista e fiscais.	H/DIÁRIA	50	R\$ 236,6700	11.833,5000
76	CAPTAÇÃO DE IMAGENS (COM EDIÇÃO) – Profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante.	DIÁRIA	6	R\$ 4.083,3300	24.499,9800
77	VEÍCULO UTILITÁRIO – Veículo Categoria Utilitário Médio Porte, Tipo Caminhão com Carroceria carga seca de madeira, PBT 8T, com no máximo 05 (cinco) anos de uso para serviços da organização e limpeza da área do local de eventos, com documentação regular, incluso manutenção motorista e combustível.	DIÁRIA	5	R\$ 2.083,3300	10.416,6500
VALOR GLOBAL DO XII					R\$ 260.850,49
LOTE XIII - SHOW PIROTÉCNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	Show pirotécnico noturno tipo 1: - 50 und morteiros de 2,5 cores variadas. - 50 und morteiros de 3 cores variadas. - 27 und morteiros de 4 cores variadas. - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5 efeitos ver. cal, w, z. - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5 efeitos leque. - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5 leque dourado. - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5 leque calda azul explosão intermitente branco. - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5 efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.	SERVIÇO	3	R\$ 15.200,00	R\$ 45.600,0000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



79	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa leque . - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme. - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5. - 01 kit 09 tubos 4 cores variadas. *com duração mínima de 07 minutos.	SERVIÇO	3	R\$ 11.500,00	R\$ 34.500,0000
VALOR GLOBAL DO XIII					R\$ 80.100,0000
VALOR GLOBAL DE TODOS OS LOTES R\$ 1.256.133,48					

VALIDADE DA PROPOSTA ____ () DIAS.

Comprometemo-nos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido nos termos da Licitação em epígrafe, qual seja, a contar da data fixada para abertura das respectivas propostas.

LOCAL E DATA.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

RG

CPF

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



ANEXO II.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CF/88

ANEXO II.1 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART.7º, XXXIII, DA CF/88PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

PROCESSO Nº _____

A empresa _____(RAZÃO SOCIAL), inscrito (a) no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____

(Endereço Completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador

(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz:

() SIM

() NÃO

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

RG

CPF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



**ANEXO II.2 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA
INDEPENDENTE**

**ANEXO II.2 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

A empresa _____ (RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____ (Endereço Completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador (a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou

intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

RG

CPF



ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ**
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



ANEXO II.3 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO II.3 - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ PROCESSO Nº _____

A empresa _____ (RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ

sob o nº _____, sediada à _____ (Endereço Completo),

por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador (a) da carteira de identidade nº ____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº _____, sob as sanções

administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº.

123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

RG

CPF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



ANEXO II.4 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COOPERATIVA
ANEXO II.4 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA
QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI
FEDERAL Nº11.488/2007

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR
LICITANTES QUE SEJAM COOPERATIVAS, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.4. DO
EDITAL.

A empresa _____ (RAZÃO SOCIAL),
inscrita no CNPJ _____
sob o nº _____, sediada _____ à
_____ (Endereço Completo),
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador (a) da carteira de identidade
nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, sob as penas da Lei, que:
a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº
12.690/2012;
b) A cooperativa auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do
art.3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração
do Resultado do Exercício ou documento equivalente;

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
RG
CPF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX.2024

REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ- PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA: XXXXXXXX, CNPJ nºXXXXXXXXXX, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

A Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO PIAUÍ - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.557/0001-46, com sede na Praça Imaculada Conceição, s/n, Centro, SÃO FÉLIX DO PIAUÍ- PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Jailson Pio, e a empresa: XXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX, Nº XXX, CEP: XXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXX- XX, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE CONTRATO, que será regido nos termos da Lei 14.133/2021, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber, em decorrência do PREGÃO Nº xxx/2024 – Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO PIAUÍ - PI, conforme o Processo Administrativo Nº xxx/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO (art. 92, I e II).

1.1. Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas para suprir as necessidades do Município de São Félix do Piauí- PI , em conformidade com os termos do Edital, e proposta apresentada pela CONTRATADA, que fica fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição, conforme art. 92, I e II da lei 14.133/2021.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXX X	XXX	XXXXXXX	XXXXXXX
2.....					
VALOR GLOBAL R\$					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. No ato do fornecimento dos produtos serão verificadas as condições cotadas na proposta apresentada as quais deverão estar de plena conformidade com a mesma, sob pena de não aceitação.

3.2. Caso a empresa vencedora não tenha condições de fornecer os produtos da ordem de serviços, deverá enviar termo de desistência até o termino do prazo estabelecidos na Lei 14.133/2021.

3.3. O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a Administração / PMSFP enviará o termo de desclassificação, efetuando a aquisição dos produtos licitados com a próxima licitante classificada.

3.4. Dependendo o tipo de Processo licitatório (global ou por item) a desclassificação ou desistência da empresa poderá ser total ou somente para os itens constantes da ordem de serviços, conforme o caso.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR E DO PAGAMENTO (ART. 92, V E VI).

5.1. O valor total deste Contrato é R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXX), conforme proposta financeira apresentada.

5.1.1 Estão inclusos nos preços todos os impostos e taxas incidentes sobre o fornecimento de serviço.

5.1.2 A CONTRATANTE efetuará o pagamento do valor dos fornecimentos executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do objeto e atesto da Nota Fiscal, nos termos da Cláusula Quarta deste contrato, para a consequente aceitação e liquidação prevista na Lei no 4.320/94. Eventuais despesas bancárias correrão a cargo da CONTRATADA.

5.2. O prazo de pagamento de que trata o item acima poderá ser postergado por motivo de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Os pagamentos processados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades vinculadas ao fornecimento do material, em especial àquelas relacionadas com a qualidade e a garantia.

5.4. O prazo para pagamento ao contratado esta regulamentado no art. 92, V e VI.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (ART. 92, V).

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, conforme art. art. 92, V.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por meio de aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV).

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

7.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.10.1 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.13.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.13.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

7.13.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

7.13.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.15. Nos termos do art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII).

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.2. A Contratada deverá indicar um preposto para representá-la na execução do contrato.

8.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II).

8.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços/fornecimento do objeto os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

8.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante, apresentando a documentação nos formatos digitais de acordo com a solicitação do setor responsável e apresentando toda documentação comprobatória solicitada.

8.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



8.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

8.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

8.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

8.24. Conforme art. 92, X, XI e XIV da Lei nº 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV).

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

(1) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021. (3) compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX).

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



11.2.O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3.O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

11.4.A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.5.Constituem motivos de rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termo de contrato;

b) O cumprimento irregular de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termo de contrato;

c) A lentidão no cumprimento do contrato, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade de executar os fornecimentos, no prazo estipulado;

d) O atraso injustificado no fornecimento dos itens, que importe em prejuízo da CONTRATADA superior a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado;

e) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a

fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA que afetem a boa execução do contrato, sem prévio conhecimento e expressa autorização da CONTRATANTE.

f) O desatendimento das determinações regulares da comissão fiscalizadora, assim como de seus superiores;

g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, superior a 03 (três) vezes, anotadas em registro próprio, pelo representante da CONTRATANTE designado para o acompanhamento e fiscalização deste contrato;

h) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

j) A supressão, por parte da CONTRATANTE, do fornecimento dos produtos, acarretando



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cinco por cento), salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes;

k) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) A ocorrência de “caso fortuito” ou “força maior”, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato;

11.6. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos especificados nas alíneas “a”, “h” e “m” do subitem 9.1 deste Contrato
- b) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicial, nos termos da legislação processual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII).

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão: Fonte de Recursos Adm: Recursos Próprios (fpm, icms, iss, tributos municipais.) Manutenção da Secretaria Municipal de Administração UO 02.02.00, Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, no elemento de despesa 339039- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III).

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas no art. 92, III na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1. O extrato deste instrumento será publicado no Diário Oficial das Prefeituras, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– FORO (art. 92, §1º)

16.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, compete o Foro da Justiça Comum de Elesbão Veloso - (PI), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e acordados, é lavrado o Contrato em 03 (três) vias de igual teor e valia, assinadas pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

SÃO FÉLIX DO PIAUÍ-PI, XX de XXXXXX de 2024.

José Jaílson Pio
Prefeito Municipal

EMPRESA
CNPJ nº XXXX
CONTRATADA

Testemunhas:
